

MATERIAL PUBLICITÁRIO

OFERTA PÚBLICA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DO **BOCAINA INFRA – FIC-FI INFRA**

Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos Incentivados
De Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

R\$300.000.000,00

Trezentos Milhões de Reais



GESTOR



COORDENADOR
LÍDER



COORDENADOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR ESG



AUTORREGULAÇÃO

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

DISCLAIMERS

Esta apresentação foi preparada pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Coordenador Líder”), pelo UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”) e pela Bocaina Capital Gestora de Recursos Ltda. (“Gestor”) (“Material Publicitário”), no âmbito da distribuição pública de cotas da 1ª (primeira) emissão do Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado (“Oferta”, “Cotas” e “Fundo”, respectivamente) nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), e demais leis e regulamentações aplicáveis, tendo sido elaborado com base em informações prestadas pelo Gestor e pelo Fundo, constantes do Regulamento (conforme abaixo definido) e do Prospecto (conforme abaixo definido) e não implica, por parte dos Coordenadores, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou da Oferta ou Cotas objeto deste Material Publicitário e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas.

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”), assim como sua versão definitiva, quando disponível (“Prospecto Definitivo”, em conjunto com o Prospecto Preliminar, doravante denominados “Prospectos”), em especial a seção “Fatores de Risco”, bem como o regulamento do Fundo (“Regulamento”), antes de decidir investir nas Cotas.

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar, que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, das Cotas, do Fundo e dos riscos relacionados ao Fundo.

Os Prospectos poderão ser obtidos junto ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. (“Administrador”), aos Coordenadores, à CVM, e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) nos endereços indicados nos slides 63 e 64 deste Material Publicitário.

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento.

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pelo Gestor sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Os Coordenadores e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento, e (ii) não fazem nenhuma declaração, nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas para assegurar que as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto Preliminar (assim como o Prospecto Definitivo, quando disponível) e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DISCLAIMERS (continuação)

A APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE OFERTA NÃO CONSTITUI VENDA, PROMESSA DE VENDA, OFERTA À VENDA OU SUBSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, O QUE SOMENTE PODERÁ SER FEITO APÓS O REGISTRO DA OFERTA NA CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. AO CONSIDERAR A AQUISIÇÃO DE COTAS, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO SOBRE O FUNDO. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DOS PROSPECTOS, QUANTO DO REGULAMENTO DO FUNDO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS SEÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATEM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM.

O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DOS COORDENADORES (OU DOS TERCEIROS HABILITADOS PARA PRESTAR TAIS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS), DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES, AO ADMINISTRADOR, À B3 E À CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

ESTE MATERIAL É CONFIDENCIAL E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA NA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO “CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS” ATUALMENTE VIGENTE.

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O “CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS”. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

OS TERMOS UTILIZADOS NESTA APRESENTAÇÃO, INICIADOS EM LETRAS MAIÚSCULAS (ESTEJAM NO SINGULAR OU NO PLURAL), QUE NÃO SEJAM DEFINIDOS DE OUTRA FORMA NESTA APRESENTAÇÃO, TERÃO OS SIGNIFICADOS QUE LHE SÃO ATRIBUÍDOS NO PROSPECTO.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

AGENDA



A Bocaina

1.

ESG

2.

Financial Deepening

3.

Oportunidades em Infraestrutura

4.

Bocaina FIC FI-Infra

5.

Termos e Condições

6.

Fatores de Risco

7.

Anexo – Estudo de Viabilidade

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

A Bocaina é uma Gestora de Investimentos dedicada a Ativos Alternativos no Brasil. Nossa missão é oferecer produtos com risco-retorno diferenciados e com rendimentos protegidos da inflação para investidores Institucionais e Pessoas Físicas que busquem ativos locais de qualidade.

BOCAINA
INFRAESTRUTURA

BOCAINA
IMOBILIÁRIO

BOCAINA
CRÉDITO ESTRUTURADO

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



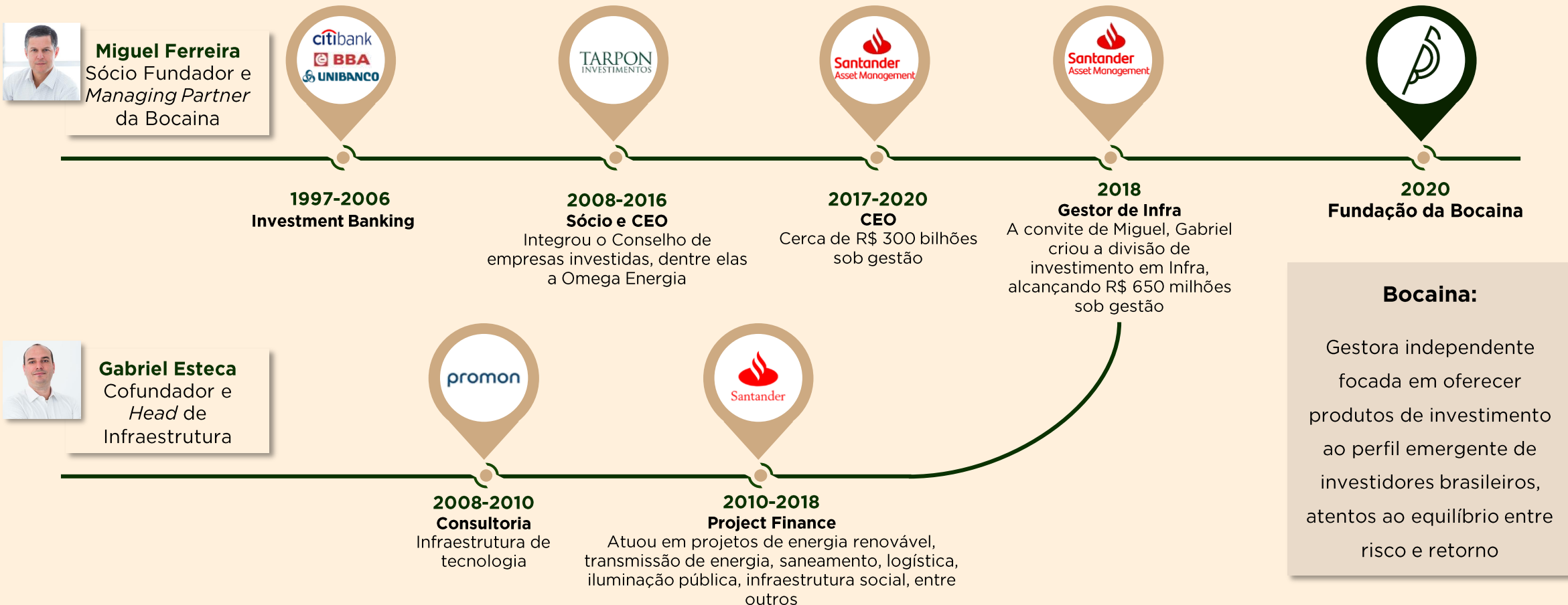
Propósito da Bocaina é melhorar a vida financeira de seus clientes, utilizando uma gestão de risco minuciosa e *expertise* da equipe para agregar valor de maneira diversificada, sustentável e de longo prazo.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

HISTÓRICO DA BOCAINA E SEUS EXECUTIVOS

Experiência dos executivos da Bocaina impulsionou o lançamento da Gestora



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

EQUIPE DE GESTÃO



Miguel Ferreira, SÓCIO FUNDADOR E MANAGING PARTNER. Possui 23 anos de experiência nos setores de *Private Equity*, *Asset Management* e *Investment Banking*. Nos últimos 3 anos, Miguel foi CEO da Santander Asset Management, onde criou a vertente de investimentos em ativos alternativos (Infraestrutura e Imobiliário). Previamente, atuou como sócio e CEO da Tarpon Investimentos, bem como membro do conselho de diversas empresas investidas, incluindo a Omega Energia e Somos Educação. Antes disso, Miguel passou 10 anos em *Investment Banking*. É formado em administração de empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado e possui MBA pela London Business School.



Gabriel Esteca, COFUNDADOR E HEAD DE INFRAESTRUTURA. Possui 15 anos de experiência no setor de infraestrutura no Brasil. Antes de juntar-se à Bocaina, iniciou a prática de investimentos em infraestrutura na Santander Brasil Asset Management. Também atuou como Senior VP na equipe de Project Finance do Banco Santander, liderando serviços de assessoria e estruturação para os projetos de infra mais relevantes do Brasil. Gabriel também trabalhou em consultoria para infraestrutura de tecnologia, auxiliando operadoras de *Telecom* a migrarem suas redes para 4G. É formado em Engenharia Elétrica na POLI-USP, é gestor CVM e ANBIMA (CGA).



Leandro Kenji, MANAGER. Possui mais de 10 anos de experiência no setor de infraestrutura, ocupando cargos em Project Finance, M&A e *Business Development* em diversas empresas no Brasil, Peru e México. Recentemente, Kenji foi CFO da TOTAL Eren Brasil, captando financiamento de longo prazo para projetos *greenfield*. Anteriormente, trabalhou em Project Finance e M&A na Echoenergia e Canadian Solar. Kenji é formado em Engenharia Civil pela POLI-USP

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

EQUIPE DE GESTÃO



Flávio Borges, ANALYST. Possui 3 anos de experiência em infraestrutura. Antes de integrar a equipe da Bocaina, atuou em Project Finance no Santander, prestando serviços de assessoria e estruturação financeira para projetos de Energia e Logística. Flávio é formado em Administração de Empresas pela FGV, com curso de extensão na University of St. Gallen, Suíça.



Adriano Vignoli, SENIOR ADVISOR. Com 35 anos de experiência no setor energético brasileiro, Adriano já atuou em grandes empresas como CEMIG, Brookfield, Energisa, Statkraft, CPFL e Essentia Energia. Aporta sua larga experiência nos aspectos regulatórios, construtivos, operacionais e de gestão para projetos de infraestrutura energética, em especial os de geração de energia renovável.



Márcio Maciel, HEAD DE OPERAÇÕES. Possui 7 anos de experiência em operação e estruturação de fundos de investimentos no mercado local e no exterior. Antes de juntar-se à Bocaina, foi gerente de operações na Raiz Investimentos e Tarpon Investimentos. Antes disso, atuou como engenheiro de produto no setor automotivo. É formado em Engenharia de Controle e Automação pela UNICAMP.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

AGENDA

A Bocaina

1.

ESG

2.

Financial Deepening

3.

Oportunidades em Infraestrutura

4.

Bocaina FIC FI-Infra

5.

Termos e Condições

6.

Fatores de Risco

7.

Anexo – Estudo de Viabilidade

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

COMPANHIA RESPONSÁVEL

A Serra da Bocaina é uma das poucas reservas da Mata Atlântica ainda existentes, englobando um ecossistema delicado e complexo.

Da mesma maneira, acreditamos que nossas decisões de investimento devem ser realizadas levando em conta nossa responsabilidade perante a sociedade e a complexidade dos impactos a todos os stakeholders.

Estabelecemos uma maneira clara de avaliar e monitorar os **aspectos ESG** de nossos investimentos. Esse tipo de análise é intrínseca ao nosso processo de investimento.

Nossa **abordagem ESG** objetiva mitigar riscos e criar valor às companhias do nosso portfolio e aos investidores.



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

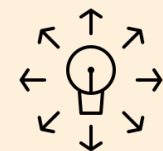
ANÁLISE ESG COM METODOLOGIA PROPRIETÁRIA

Com assessoria especializada da Sitawi Finanças do Bem, a Bocaina conta com processo bem definido para aspectos ESG



Mitigação de Risco

Através da **Política ESG e Ferramentas Proprietárias**, a Bocaina busca mitigar riscos ESG do Portfólio



Polinização ESG

Prospecção ativa de Ativos-Alvo alinhados às **boas práticas ESG**

Incentivo a certificações de **emissões verdes, sociais ou sustentáveis**

ESG INTEGRADO NO PROCESSO DECISÓRIO



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

AGENDA

A Bocaina

1.

ESG

2.

Financial Deepening

3.

Oportunidades em Infraestrutura

4.

Bocaina FIC FI-Infra

5.

Termos e Condições

6.

Fatores de Risco

7.

Anexo – Estudo de Viabilidade

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FINANCIAL DEEPENING

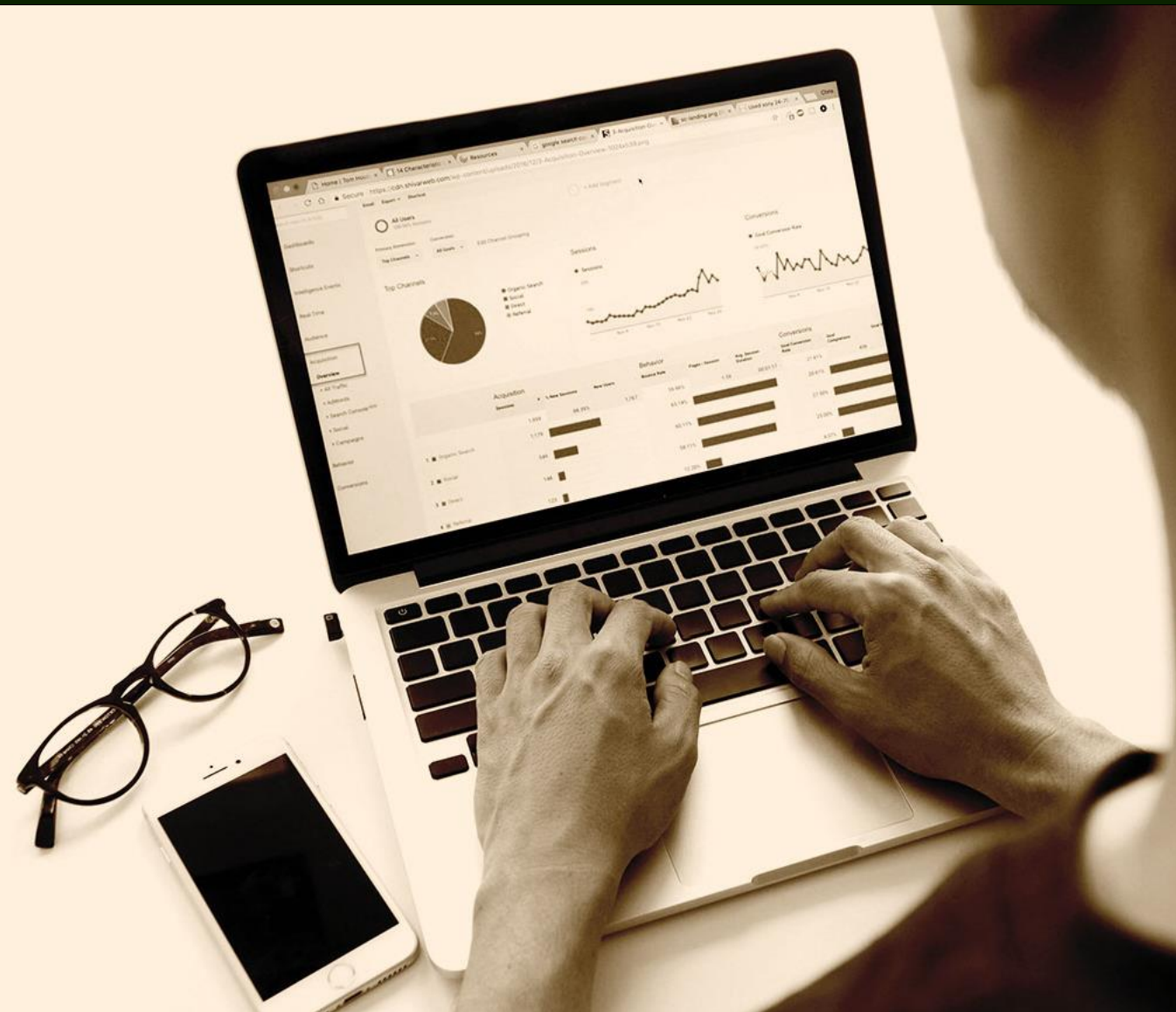
O Brasil sempre foi um país com elevadas taxas de juros. Investidores tinham acesso apenas a produtos caros de renda fixa ou fundos de ações e multimercados de alta volatilidade.

Com as **taxas de juros em patamares historicamente baixos**, uma gama de novos produtos sofisticados está ganhando espaço.

A Bocaina pretende moldar o cenário que se forma:

Pretendemos preencher esse “GAP” com oportunidades de investimento balanceadas com foco em ativos alternativos.

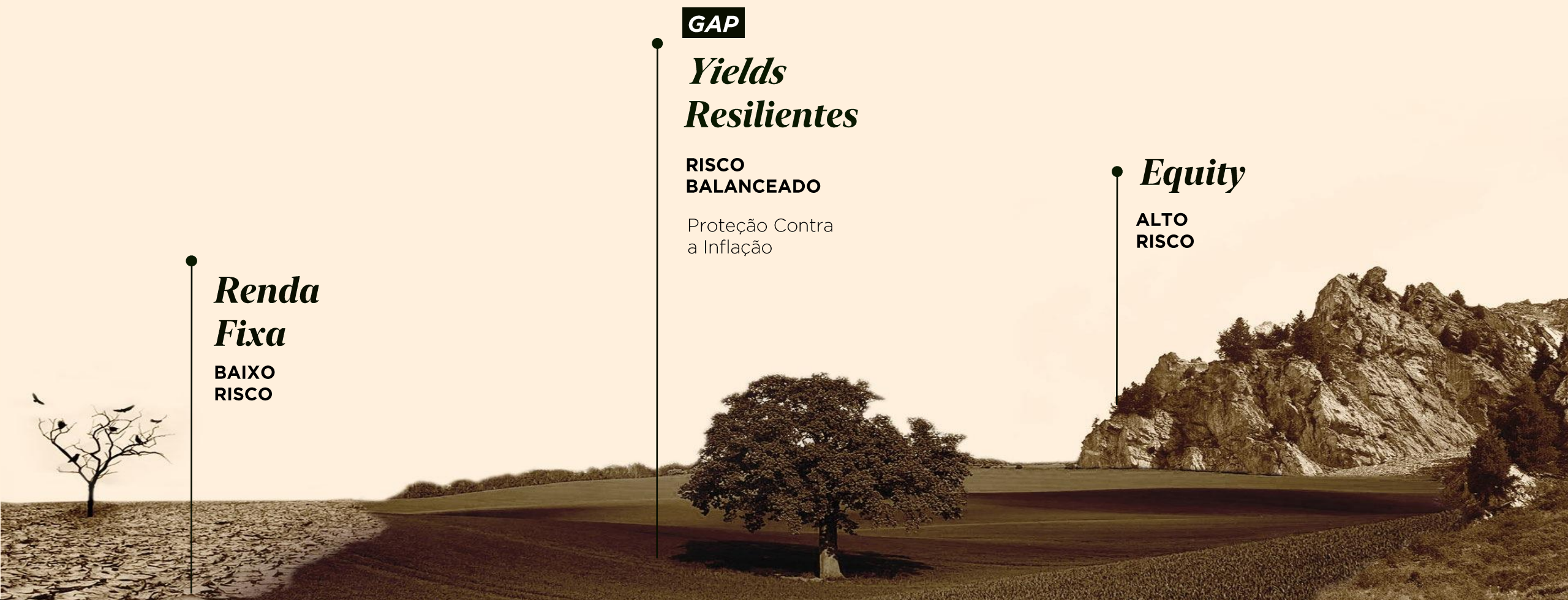
Fonte: Gestor e Banco Central do Brasil



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

O “GAP”

FONTE:
Bocaina Capital

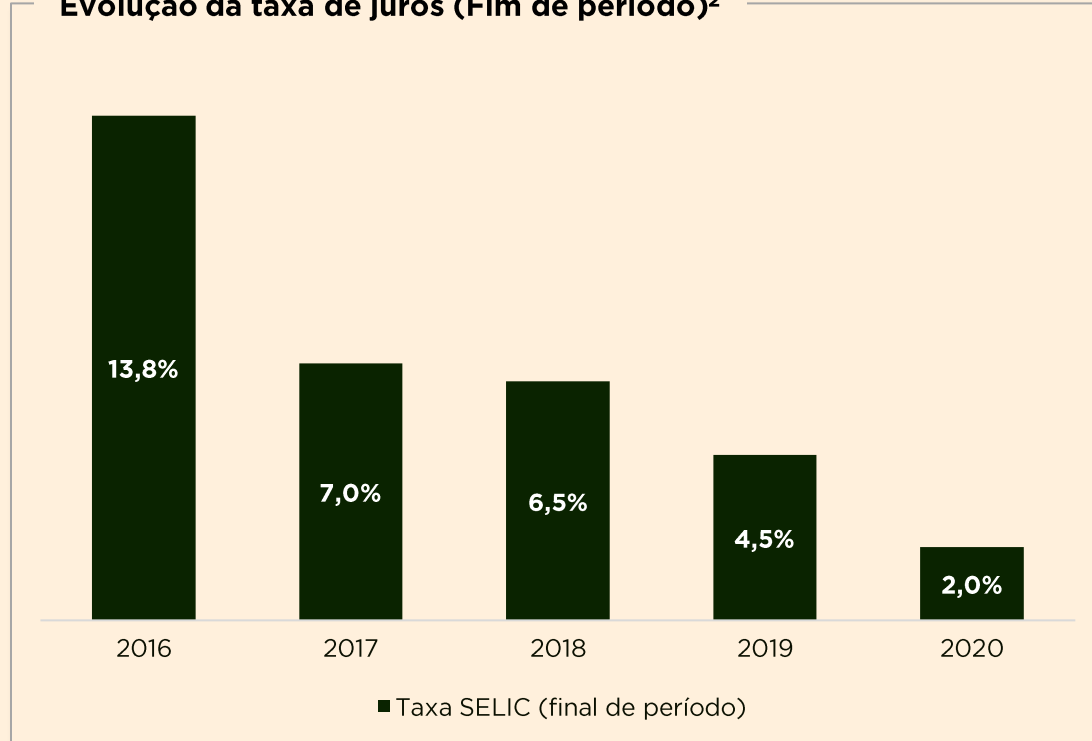


LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

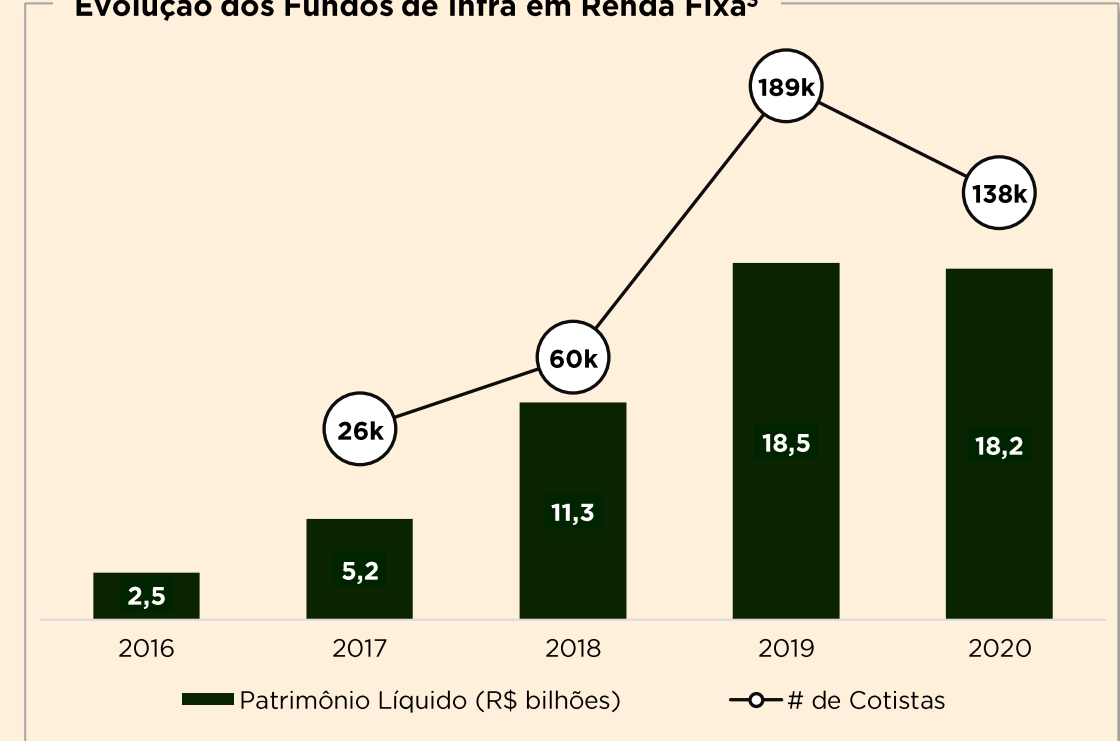
JUROS BAIXOS SÃO CATALISADOR PARA DIVERSIFICAÇÃO¹

Fundos de investimento em infra têm atraído o interesse de investidores buscando diversificação no cenário de juros baixos¹

Evolução da taxa de juros (Fim de período)²



Evolução dos Fundos de Infra em Renda Fixa³



(1) Opinião do Gestor; (2) Banco Central do Brasil (BACEN); e (3) B3 e Ministério da Economia (Boletim de Debêntures Incentivadas)

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

AGENDA

A Bocaina

1.

ESG

2.

Financial Deepening

3.

Oportunidades em Infraestrutura

4.

Bocaina FIC FI-Infra

5.

Termos e Condições

6.

Fatores de Risco

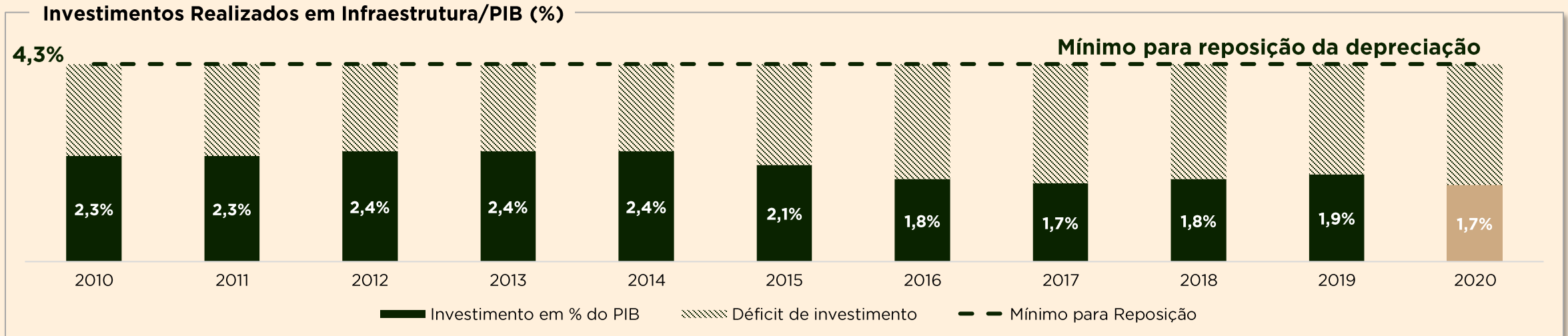
7.

Anexo – Estudo de Viabilidade

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

INFRAESTRUTURA COMO FOCO

Brasil possui um grande déficit em infraestrutura devido aos baixos níveis de investimentos em sua história



Demanda de investimento em infra precisa de mais fontes de recursos além do Estado

- Parcerias buscam ampliar e fortalecer a interação entre setor público e setor privado, como a iniciativa do PPI
- Concessões, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e Privatizações tem sido estabelecidas no âmbito Federal, Estadual e Municipal
- Redução da dependência de financiamento de longo prazo advindo de recursos públicos é um desafio

Fonte: ABDIB e Jornal Valor Econômico; PPI: Programa de Parcerias de Investimentos

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

LEILÕES JÁ REALIZADOS EM 2021 - NECESSIDADE DE RECURSOS



Ferrovia

FIOL - 08/abr

Investimentos: R\$ 5,4 bi
Outorga: R\$ 33 MM



Terminal Pesqueiro

Cabedelo/PB - 28/jan

Investimentos: R\$ 230 MM
Outorga: R\$ 192 mil



Saneamento

CEDAE, Rio de Janeiro - 30/abr

Investimentos: R\$ 27,6 bi
Outorga: R\$ 22,7 bi



Mineração

2ª Rodada Disponibilidade de Áreas - 29/mar

Investimentos: em avaliação
Outorga: R\$ 174 MM



Rodovia

BR-153/080/414/GO/TO - 08/abr

Investimentos: R\$ 7,8 bi
Outorga: R\$ 320 MM



5 Portos

4 Terminais em Itaqui/MA - 09/abr
1 Terminal em Pelotas/RS - 09/abr

Investimentos: R\$ 612 MM
Outorga: R\$ 216 MM



22 Aeroportos

6ª Rodada de Aeroportos (Blocos Sul, Central e Norte) - 07/abr

Investimentos: R\$ 6,1 bi
Outorga: R\$ 3,3 bi



Energia

Geração de energia de sistemas isolados - 30/abr

Investimentos: R\$ 356 MM
Deságio: -19%

Investimentos Esperados

R\$ 48,4 bi

Outorgas / Bônus

R\$ 26,7 bi

Fonte: Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

LEILÕES PREVISTOS SOMAM R\$ 445 BI EM NOVOS INVESTIMENTOS

Em adição aos leilões já realizados, há mais 103 previstos no curto prazo: oportunidade para alocação de capital no setor

Terminais Portuários



#17

Iluminação Pública



#12

Saneamento



#11

Energia



#8

Terminais Pesqueiros



#7

Rodovias



#6

Óleo e Gás



#3

Ferrovias



#2

Telecom (5G)



#1

Outros



#36

103 leilões

R\$ 445 bilhões

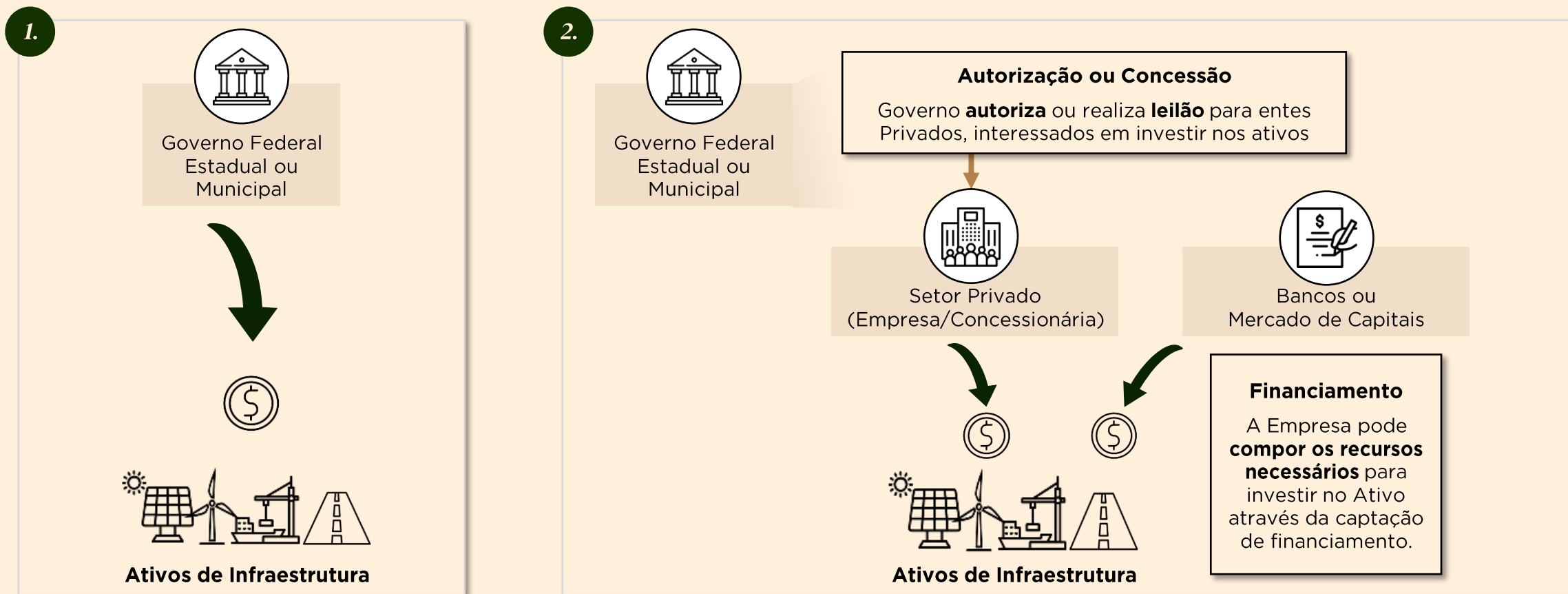
Fonte: Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

COMO NASCE UM PROJETO DE INFRAESTRUTURA?



Investimento em infra demanda muitos recursos financeiros. O investimento pode ser feito diretamente pelo Governo, ou pode-se buscar investimento de entes privados, através de concessões e autorizações



Fonte: Gestor

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

DE ONDE VÊM OS RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM INFRA?



Os investimentos nos projetos de infraestrutura são uma combinação entre Capital Próprio - da empresa dona do Ativo - e Capital de Terceiros (Financiamento) - Bancos ou Mercado de Capitais



Capital Próprio

Recurso proveniente do acionista do Projeto, também chamado de Equity.

Em geral, esse investimento corresponde a cerca de 20% a 30% dos investimentos totais em um ativo de infraestrutura.

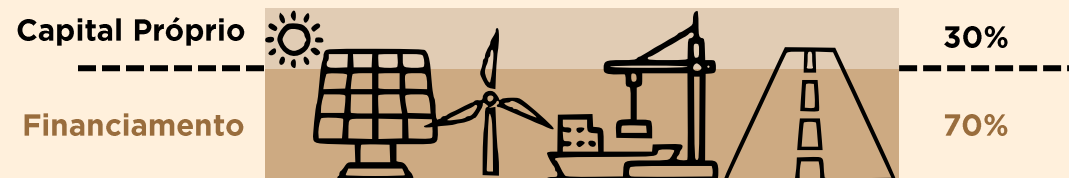


Capital de Terceiros - Financiamento

O financiamento complementa o Capital Próprio.

Historicamente, os financiamentos de longo prazo no Brasil eram majoritariamente provenientes de Bancos Públicos, como o BNDES e BNB, a taxas de juros subsidiadas.

Atualmente, porém, as **Debêntures Incentivadas vêm ganhando espaço** nos financiamentos de infraestrutura.



Fonte: Gestor

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DEBÊNTURES INCENTIVADAS DE INFRAESTRUTURA



São títulos de dívidas de empresas que investem em projetos prioritários de infraestrutura

Instituída pela Lei 12.431/11

Objetivo de fomentar a **captação de recursos privados** para setores de infraestrutura.

Como?



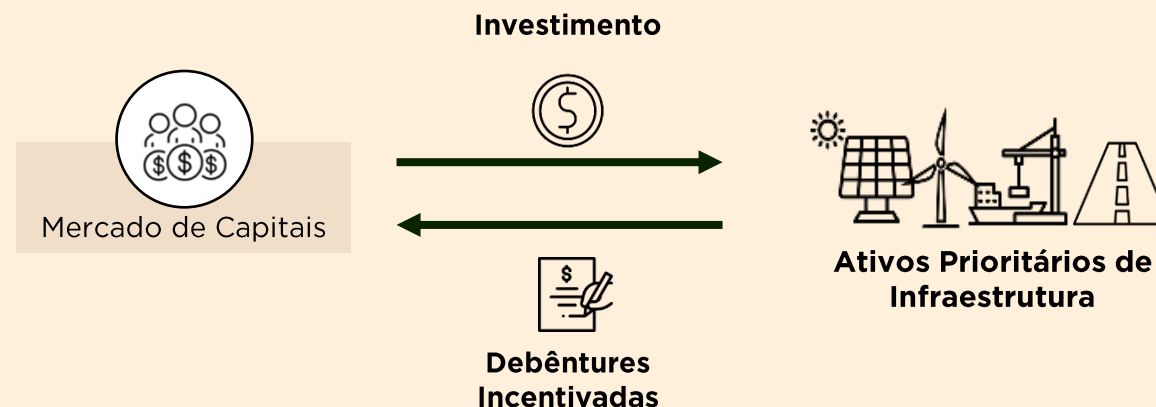
Atraindo o capital das pessoas físicas através da **isenção de Imposto de Renda** sobre ganhos obtidos via debêntures incentivadas e fundos dedicados a essas debêntures.

Pessoas jurídicas também passaram a ter **alíquota diferenciada**, de 15%, ao investir nessas debêntures.

Para ganhar esta **condição especial**, os recursos captados pelas debêntures incentivadas precisam ser utilizados nos **projetos de infraestrutura prioritários**

Fonte: Gestor

As empresas que aplicam recursos em **Ativos Prioritários de Infraestrutura** ganham o direito de emitir debêntures incentivadas (lastro)

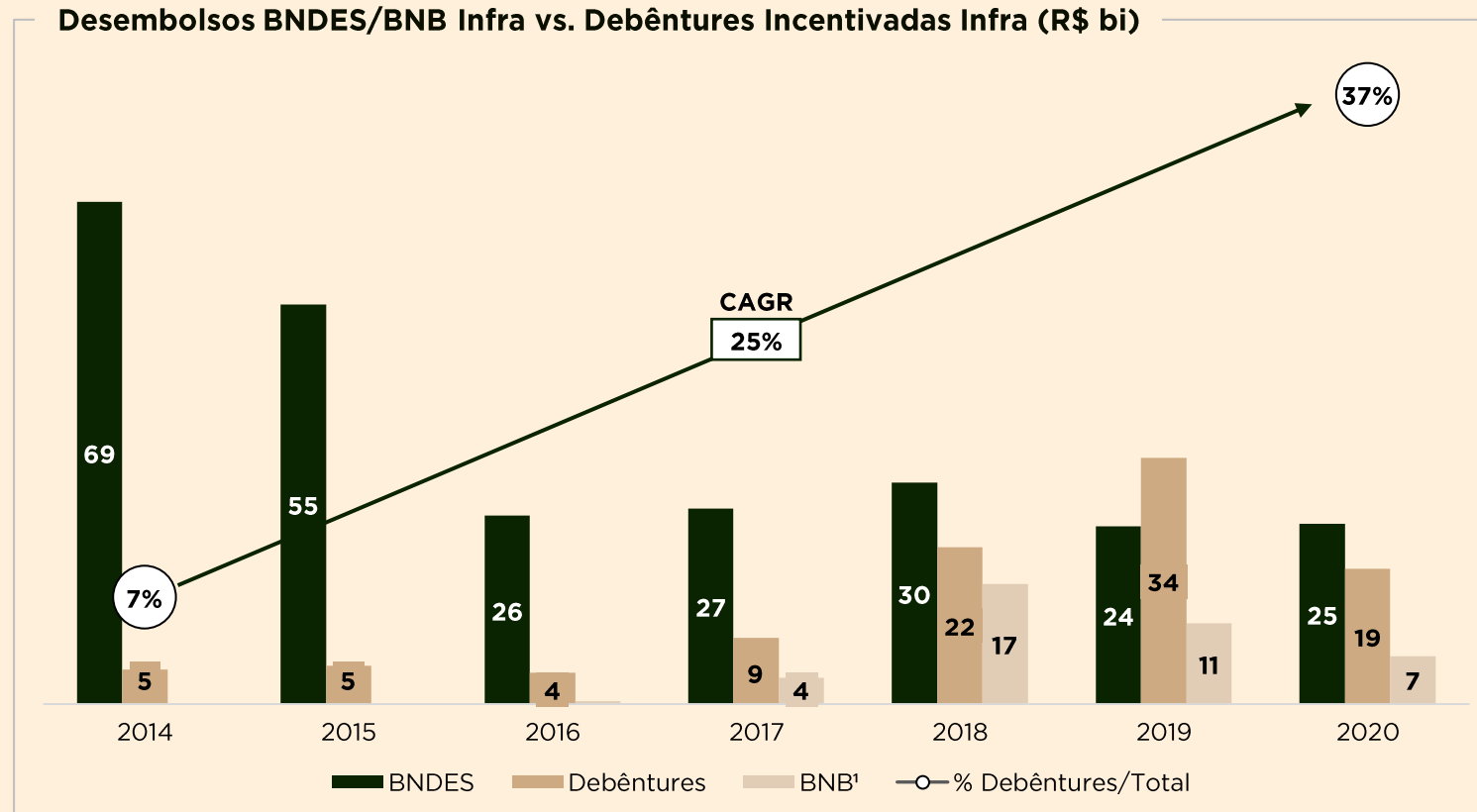


As debêntures são **emitidas pelos projetos** e adquiridas pelos investidores, que as compram para **receber juros** ao longo do tempo

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

PARTICIPAÇÃO DAS DEBÊNTURES INCENTIVADAS

Debêntures Incentivadas vêm ganhando relevância no financiamento de projetos de Infraestrutura



Fonte: Ministério da Economia (Boletim de Debêntures Incentivadas), Jornal Valor Econômico, BNB, BNDES e Gestor

BNDES deixa de ser o único provedor de financiamento em infraestrutura

- Pressões orçamentárias exigiram o retorno de recursos do BNDES à União

BNB com atuação limitada

- Orçamento limitado, definido ano a ano e com atuação em região delimitada

Substituição da TJLP pela TLP

- Taxas de juros antes subsidiadas passaram a convergir para as taxas de mercado

Mercado de Capitais amadurecendo

- Cenários de juros baixos favorecem procura por investimentos diversificados, impulsionando o mercado de capitais

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

ONDE ESTÃO AS OPORTUNIDADES MAIS RENTÁVEIS?



As debêntures possuem características variadas que impactam o retorno percebido pelos investidores

Características relevantes que diferenciam a atratividade de uma Debênture⁽¹⁾:

Volume das Emissões

Emissões com **volumes menores** geralmente possuem **maiores remunerações**



Estrutura de Projeto de Investimento

Debêntures com estruturas mais elaboradas e **garantias reais** tendem a apresentar **prêmios superiores** às debentures regulares (quirografárias)



Exclusividade

Ativos estruturados **de forma proprietária** possuem termos condições personalizados

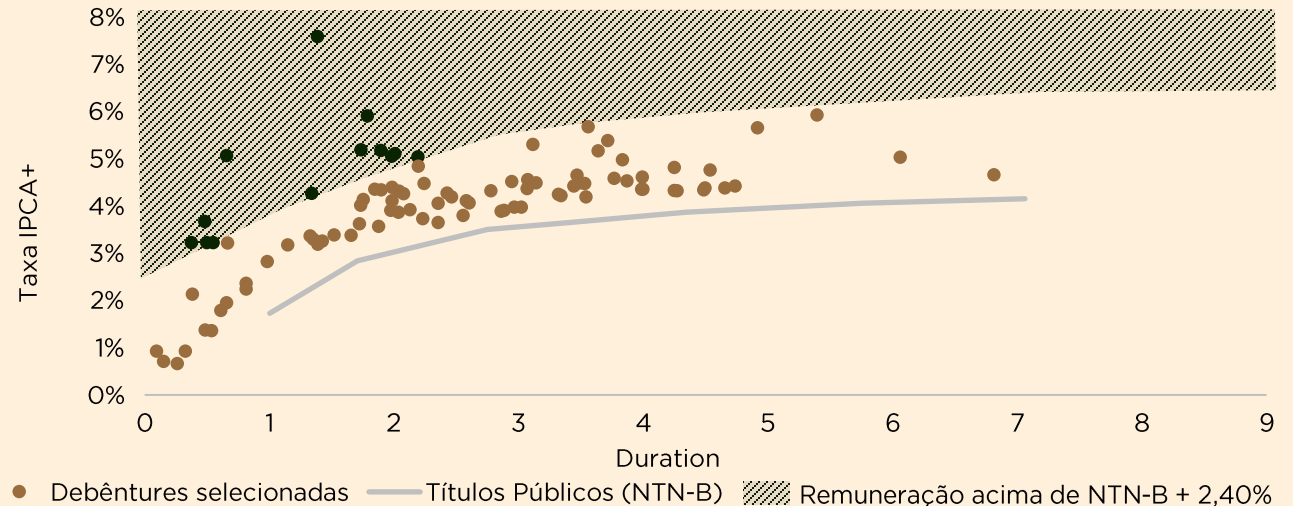


Prazo

Debêntures com **maior duration** em geral oferecem **maiores taxas** nominais



Remuneração debêntures: Preços divulgados pela ANBIMA⁽²⁾



Debêntures Alvo do Fundo

Em geral, o Gestor buscará debêntures com volumes menores, garantias reais, prazos maiores e que sejam estruturadas de forma proprietária

(1): Opinião do Gestor; (2): Data base: 27/07/2021

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

AGENDA

A Bocaina

1.

ESG

2.

Financial Deepening

3.

Oportunidades em Infraestrutura

4.

Bocaina FIC FI-Infra

5.

Termos e Condições

6.

Fatores de Risco

7.

Anexo – Estudo de Viabilidade

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

POR QUE INVESTIR NO FUNDO BOCAINA INFRA?¹

Expertise Bocaina



Time com **expertise em Project Finance**

Viabiliza a exposição a ativos mais complexos e rentáveis

Permite **monitoramento cuidadoso** do portfólio

Ativos Fora do Radar do Mercado



Ampla rede de relacionamento na indústria

Originação proprietária junto a emissores

Ativos exclusivos, criados para o perfil do Fundo Bocaina Infra

Prêmio de Retorno



Rendimentos atrelados à inflação

Rentabilidade alvo aproximada de IPCA + 6,3% a 7,4%² a.a.

Captura de prêmios de originação, estruturação, duration e liquidez

Assessoria Especializada ESG



Abordagem ESG permite mitigar riscos e criar valor

Sitawi, maior consultoria em finanças sustentáveis da América Latina

Foco no Mercado Secundário



Formador de Mercado já contratado

Restrição à negociação por 120 dias

Base pulverizada de Investidores

Relatórios mensais

Acessibilidade



O público alvo são Investidores em Geral

Preço inicial da Cota em R\$10,00

Distribuição de Rendimentos



Distribuições mensais em melhores esforços

Pagamentos das parcelas de **cupom e ajuste pela inflação**

Isenção de IR



Isenção total de IR para Pessoas Físicas³

Aplicável tanto a rendimentos como ganhos de capital

(1): Todas as informações desta página são baseadas na opinião do Gestor; **(2)** Retorno equivalente a NTN-B 2030 no dia 20/08/2021 acrescido de *spread* de 1,50% a 2,50% ao ano (NTN-B 2030 possui *duration* similar ao portfólio esperado); **(3)** Desde que atendidas as premissas estabelecidas na Lei 12.431/2011

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

EXPERIÊNCIA E PROFUNDIDADE TÉCNICA DO TIME¹

Amplitude de setores, estruturas complexas e passagem por diferentes ciclos econômicos: Know how revertido para o Fundo

Conhecimento de estruturas *Project Finance*

- Desenho cuidadoso das obrigações do devedor e das condições de vencimento antecipado da emissão, considerando cada aspecto do projeto
- **Estruturação de garantias** como Alienação Fiduciária das Ações da SPE, Cessão dos Recebíveis, Direitos Emergentes, Seguros e Contas do projeto, Alienação de Equipamentos quando aplicável, criação de Contas Reserva, entre outros

Monitoramento do portfólio e publicação de relatórios mensais

- No financiamento de longo prazo, tão importante quanto o investimento em uma nova debênture é o **monitoramento dos projetos investidos**. Isto viabiliza antecipação de problemas e ações preventivas
- Será aplicado o mesmo cuidado na **criação de relatórios detalhados mensais**, com a evolução dos projetos do portfólio bem como da performance dos investimentos

(1): Opinião do Gestor



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

ORIGINAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DIFERENCIADAS¹

Longo histórico de atuação e extensa rede de relacionamento permitem acessar oportunidades fora do radar do mercado

1. *Debêntures pouco acessíveis ao público geral*

Originação e estruturação proprietárias da Bocaina com empresas médias e pequenas, com maior prêmio

2. *Emissões entre R\$ 50 a R\$ 150 milhões*

Em função do menor volume, é possível capturar prêmio de liquidez

3. *Prazos e Duration mais longos*

Prazos maiores geralmente implicam maiores taxas nominais. Modalidade de condomínio fechado permite ao Fundo capturar este prêmio

4. *Emissões com foco no Projeto (Project Finance)*

Captura de maiores spreads devido à maior complexidade de estruturação

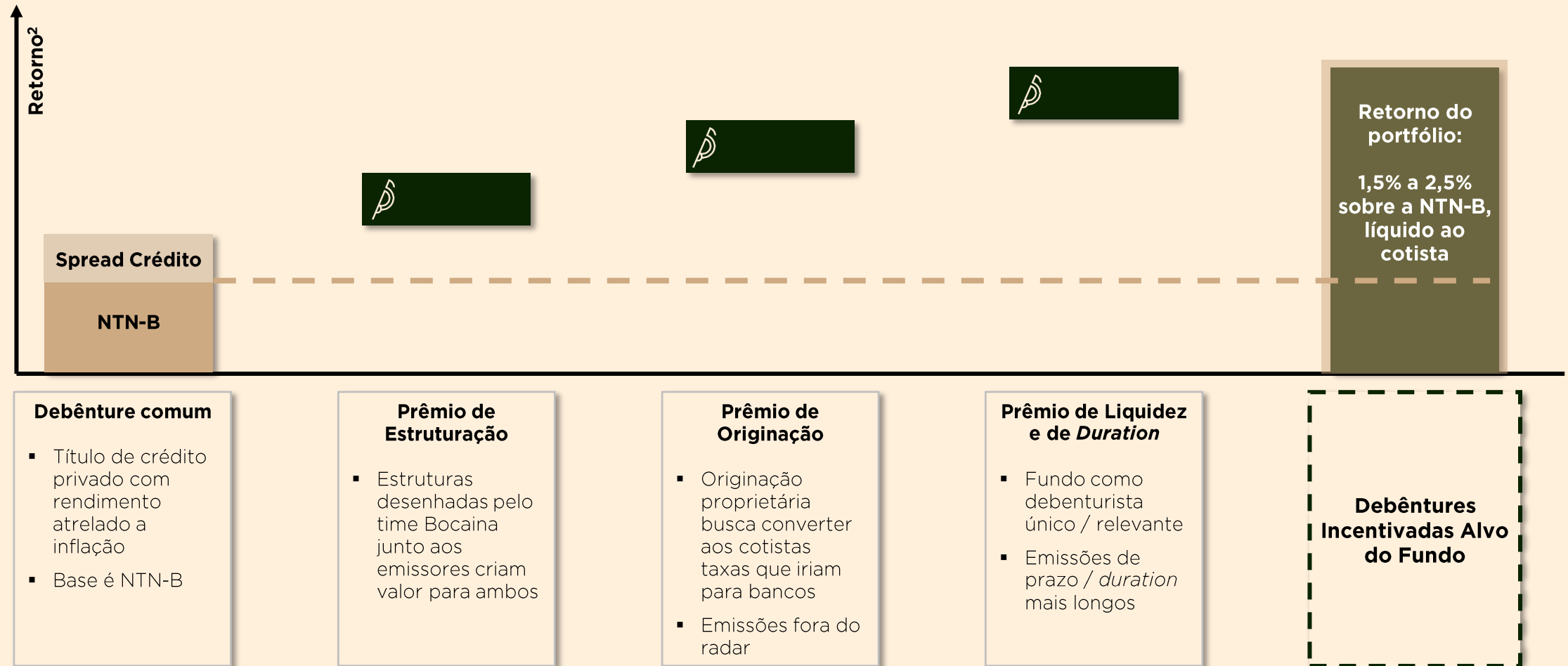
(1): Todas as informações desta página são baseadas na opinião do Gestor

“

O trabalho da Bocaina é criar e estruturar um portfólio diferenciado e exclusivo de Debêntures Incentivadas, de maneira que se reduzam os riscos envolvidos, mas se mantenham os retornos superiores

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

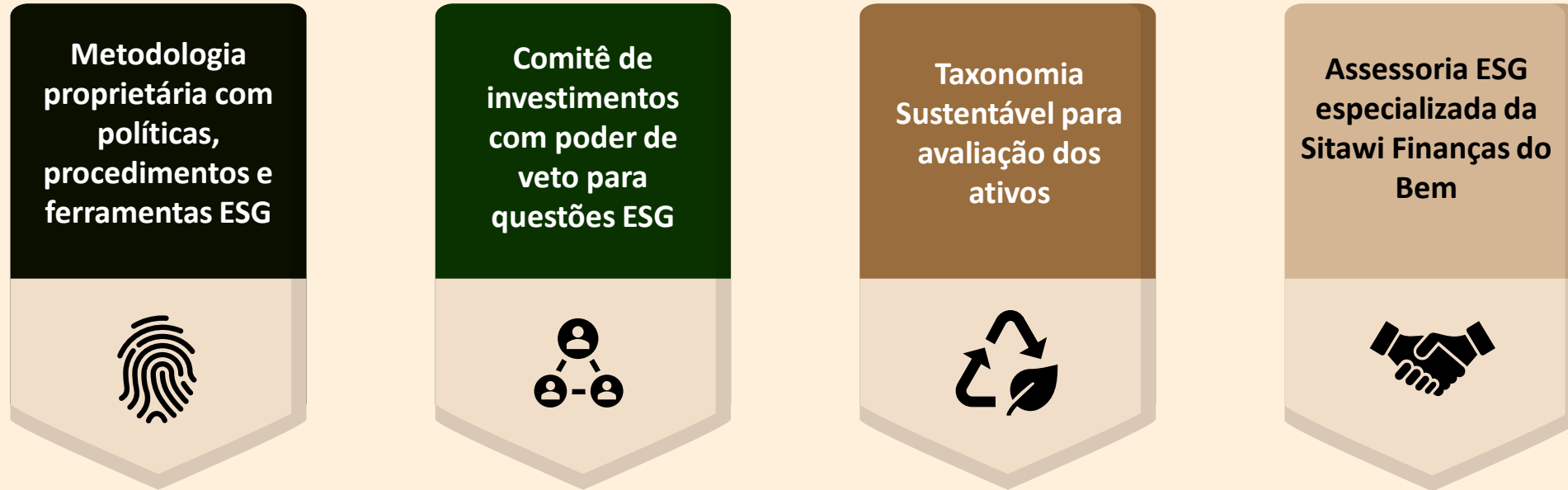
ALAVANCAS DE RENTABILIDADE DIFERENCIADA¹



(1): Todas as informações desta página são baseadas na opinião do Gestor; (2): Meramente Ilustrativo;

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DIFERENCIAIS EM PRÁTICAS ESG¹



O **Framework ESG da Bocaina** foi desenvolvida junto à SITAWI, maior consultoria em finanças sustentáveis da América Latina, estando alinhado **às melhores práticas internacionais** e integrando o processo de investimento

(1): Opinião do Gestor

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FOCO NO MERCADO SECUNDÁRIO¹

1.

Cota emitida a R\$ 10,00

- Preço mais acessível tende a gerar maior número de negócios

2.

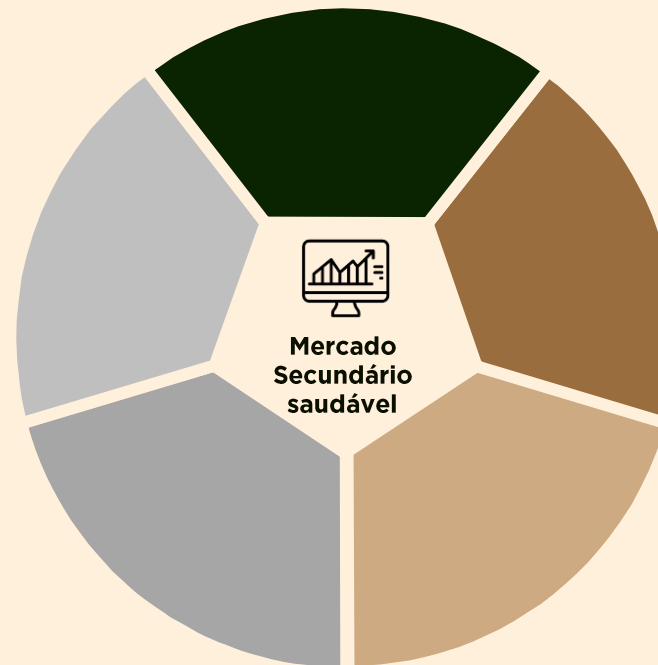
Formador de Mercado

- Fundo contará com Formador de Mercado desde o início das negociações das Cotas em Bolsa, após período de Restrição à Negociação

4.

Bases pulverizadas de investidores

- Diferentes bases de investidores se complementam, estimulando negociações



3.

Restrição à negociação por 120 dias

- Restrição busca preservar capital do investidor e pode ser reduzida para 90 dias, a critério do Gestor

5.

Relatórios mensais e pós-venda

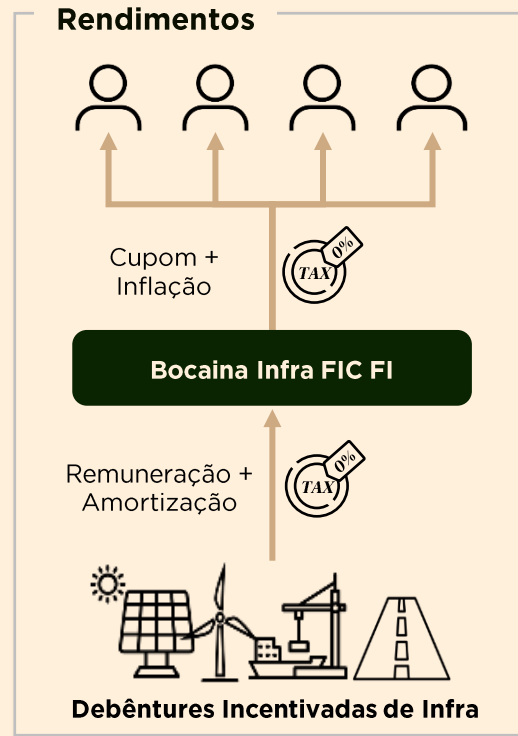
- Serão elaborados relatórios mensais de acompanhamento do Fundo

(1): Todas as informações desta página são baseadas na opinião e intenção do Gestor;

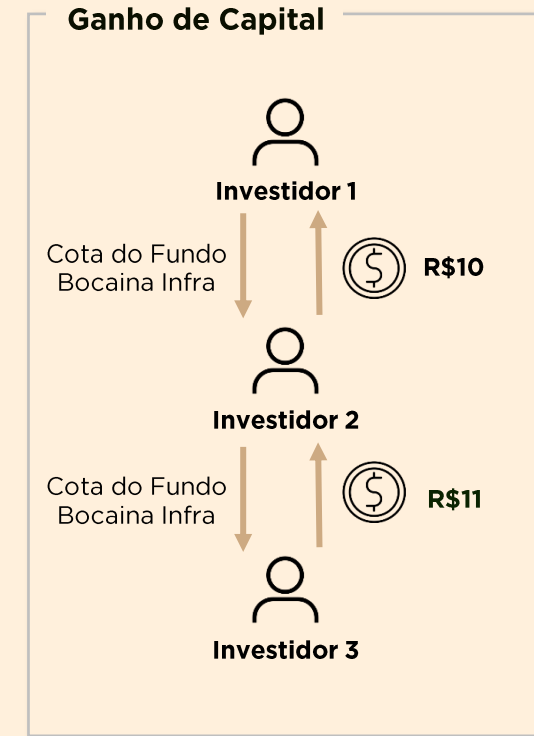
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DISTRIBUIÇÕES FREQUENTES E INCENTIVADAS¹

O Fundo buscará uma rentabilidade de $\text{IPCA} + 6,3\%-7,4\%$ ² isenta de IR para pessoas físicas



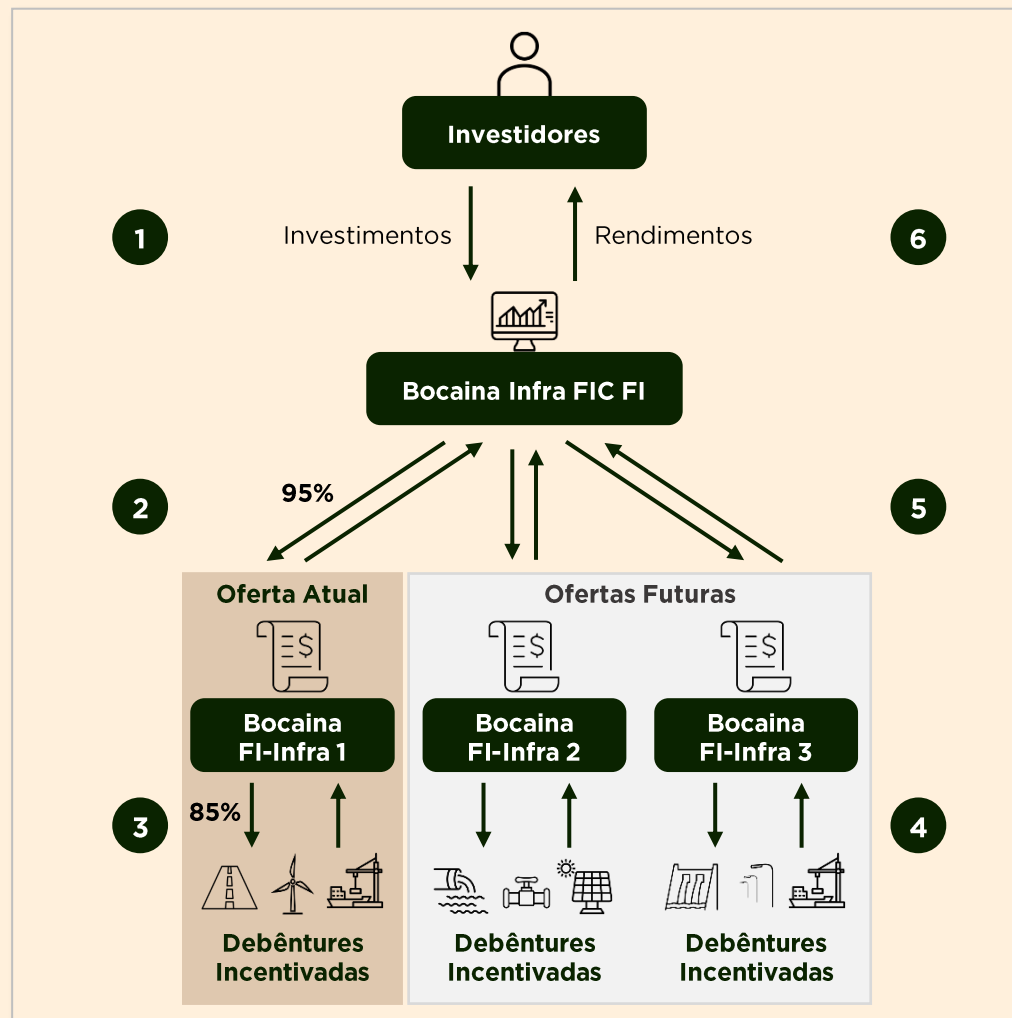
Investidor Pessoa Física é isento de Imposto de Renda nos Rendimentos e em eventos de Ganho de Capital



(1): Opinião do Gestor; (2) Retorno equivalente a NTN-B 2030 (IPCA+4,74% em 20 de agosto de 2021) acrescido de *spread* de 1,5% a 2,5% ao ano. A NTN-B 2030 possui *duration* similar ao estimado para o portfólio.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA DO FUNDO



1. Investidor realiza investimento no Bocaina Infra Fundo de Investimento em Cotas (FIC)

2. O FIC, de acordo com a Lei 12.431, investirá no mínimo 95% de seus recursos em Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura (FI-Infras)

3. Cada FI-Infra, seguindo a Lei 12.431, investirá no mínimo 85% de seus recursos em ativos incentivados voltados a Projetos de Infraestrutura (Debêntures Incentivadas) após 24 meses

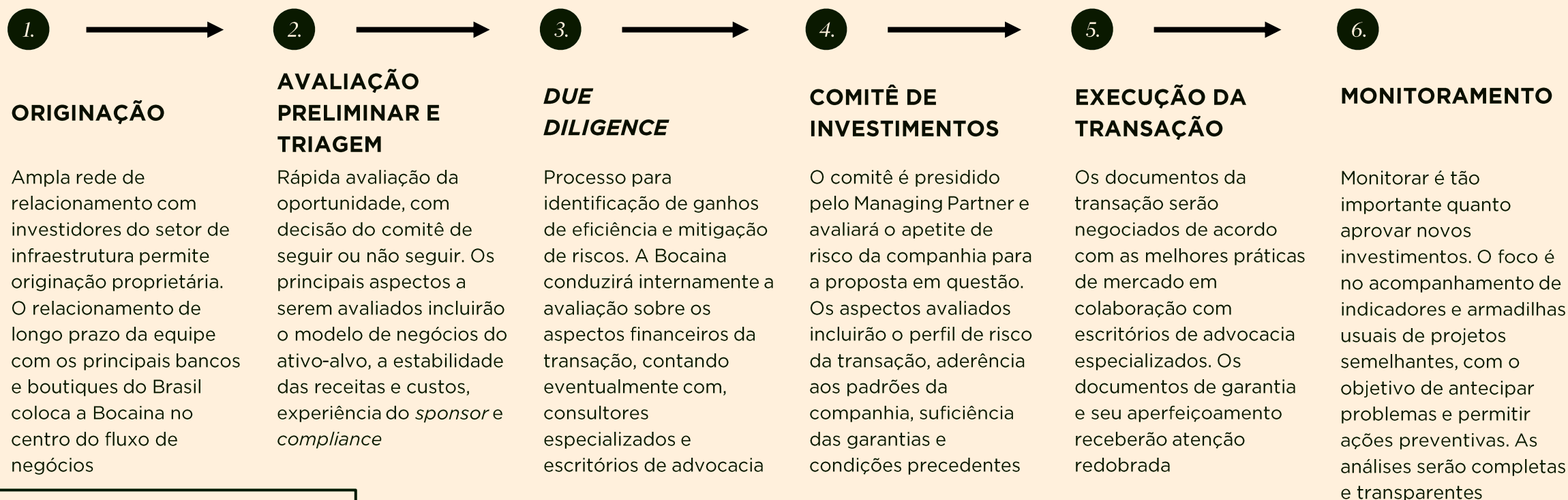
4. As Debêntures Incentivadas realizarão pagamento de juros e amortizações aos FI-Infras

5. Os FI-Infras repassarão os rendimentos obtidos das Debêntures Incentivadas para o Bocaina Infra FIC FI

6. O FIC repassará recorrentemente os rendimentos aos seus Investidores

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

PROCESSO DE INVESTIMENTO



ESG INTEGRADO NO PROCESSO

Triagem em relação à lista de exclusão considerando aspectos ESG

Categorização e/ou Avaliação do investimento conforme grau de risco ESG. Avaliação do apetite considerando o resultado da Categorização

Análise aprofundada dos *drivers* ESG de riscos e oportunidades de criação de valor

Deliberação do investimento, tendo em vista os resultados da análise ESG

Quando aplicável, contribuir com a Investida na criação de plano de ação e metas ESG

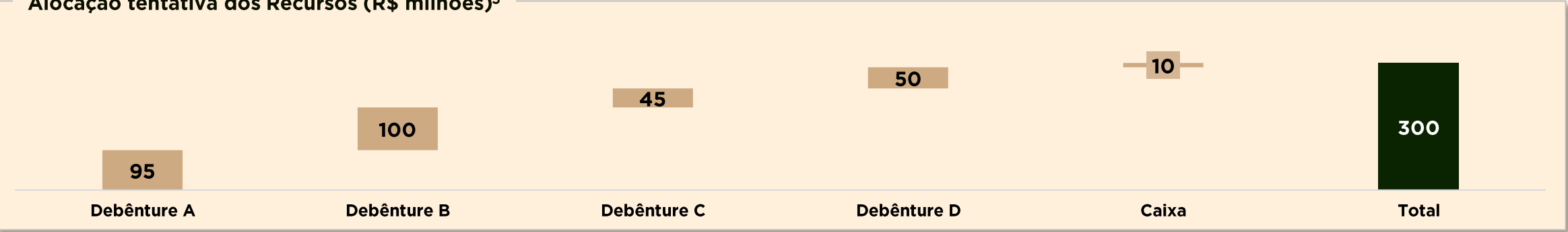
Acompanhamento das iniciativas ESG e Reporte Anual

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

PORTFÓLIO POTENCIAL¹

	Debênture A	Debênture B	Debênture C	Debênture D	Pipeline para ofertas subsequentes Debênture E
Setor	Rodovias	Saneamento	Eólico	Portos	Solar
Volume Estimado	Até R\$ 95 milhões	Até R\$ 100 milhões	R\$ 40-50 milhões	R\$ 50-100 milhões	R\$ 70-90 milhões
Duration Estimado	8,0 anos	8,0 anos	7,0 anos	7,0 anos	5,5 anos
Estimativa de Spread sobre NTN-B	285 bps	265 bps	[280-300] bps	[260-280] bps	[300-400] bps
Status	Mandato assinado ²	Mandato em negociação ³	Mandato em negociação ³	Mandato em negociação ³	Em análise ⁴

Alocação tentativa dos Recursos (R\$ milhões)⁵



AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR NA GESTÃO DA CARTEIRA DO FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. A GESTORA ESTÁ EM PROCESSO DE SELEÇÃO, ANÁLISE E NEGOCIAÇÃO, PARA A POTENCIAL AQUISIÇÃO, DOS ATIVOS ALVO MENCIONADOS ACIMA, OBSERVADO QUE NÃO HÁ, NA PRESENTE DATA, QUALQUER PROPOSTA VINCULANTE PARA AQUISIÇÃO DE REFERIDOS ATIVOS.

(1) A emissão das debêntures descritas neste Material, bem como os seus termos e condições e a sua aquisição pelo Fundo, ainda estão em fase de estruturação e negociação, e não estão concluídas. Dessa forma, não há garantia de que (i) as referidas debêntures serão emitidas; (ii) a emissão das debêntures observará as características acima; e (iii) o Fundo investirá nas debêntures, tendo o Gestor discricionariedade para selecionar outros ativos para investimento pelo Fundo. (2) Mandato assinado significa que há uma proposta assinada entre o emissor das debêntures e o coordenador da emissão de debêntures. (3) Mandato em negociação significa que uma proposta indicativa já foi encaminhada ao emissor das debêntures e os termos e condições da potencial emissão estão sendo discutidos entre o emissor e o coordenador da emissão. (4) Em análise significa que a potencial aquisição de debêntures a serem emitidas está em análise pela equipe da Bocalina. (5) Desembolso sujeito ao cumprimento de condições precedentes estabelecidas em proposta vinculante celebrada entre o emissor das debêntures e o coordenador da emissão. Considera a captação integral do montante inicial da Oferta na Data de Liquidação, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DEBÊNTURE A

Status



Mandato assinado. Documentos da oferta como Escritura e Contratos de Garantia estão em fase de estruturação

Setor

Rodovias

Volume Estimado

Até R\$ 95 milhões, 100% Bocaina

Estimativa de Taxa¹

IPCA+7,72%. A taxa final dependerá do fechamento da taxa da NTN-B no dia da precificação da emissão

Estimativa de Spread sobre NTN-B

285 bps

Vencimento Previsto

Dezembro/2040

Duration Estimado

8,0 anos

Garantias

Alienação Fiduciária das Ações, Cessão de Contas e Recebíveis do Projeto

Resumo do Ativo

- ☐ Localização: região Centro-Oeste do país
- ☐ Projeto que tem como objetivo realizar recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da Rodovia
- ☐ Prazo da concessão superior ao prazo da emissão
- ☐ Consórcio formado por acionistas com experiência na região



AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

(1) Considera a NTN-B com *duration* equivalente ao do ativo, data-base de 20/08/2021. Não há garantia de que quaisquer investimentos ou eventos futuros ocorrerão. Não há garantia de que o Gestor conseguirá implementar sua estratégia ou atingirá seus objetivos de investimento. Favor ler os “*Disclaimers*” no início da apresentação para informações adicionais.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DEBÊNTURE B

Status



Ativo em fase de negociação de Mandato.

Sector

Saneamento

Volume Estimado

Até R\$ 100 milhões, 100% Bocaina

Estimativa de Taxa¹

IPCA+7,51%. A taxa final dependerá do fechamento da taxa da NTN-B no dia da precificação da emissão

Estimativa de Spread sobre NTN-B

265 bps

Vencimento Previsto

Novembro/2039

Duration Estimado

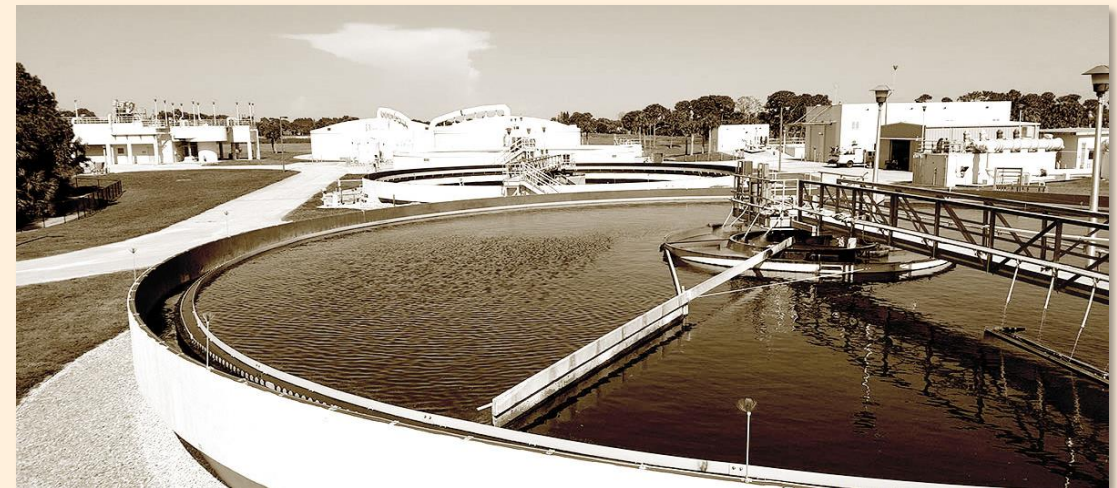
8,0 anos

Garantias

Alienação Fiduciária das Ações, Cessão de Contas e Recebíveis do Projeto

Resumo do Ativo

- ❑ Projeto já operacional há mais de 8 anos
- ❑ Prazo da concessão superior ao prazo da emissão
- ❑ Acionista com experiência em projetos de saneamento



AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

(1) Considera a NTN-B com *duration* equivalente ao do ativo, data-base de 20/08/2021. Não há garantia de que quaisquer investimentos ou eventos futuros ocorrerão. Não há garantia de que o Gestor conseguirá implementar sua estratégia ou atingirá seus objetivos de investimento. Favor ler os “*Disclaimers*” no início da apresentação para informações adicionais.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DEBÊNTURE C

Status



Ativo em fase de negociação de Mandato.

Sector

Geração de Energia Eólica

Volume Estimado

Entre R\$ 40-50 milhões, 100% Bocaina

Estimativa de Taxa¹

IPCA+7,67%. A taxa final dependerá do fechamento da taxa da NTN-B no dia da precificação da emissão

Estimativa de Spread sobre NTN-B

280 bps

Vencimento Previsto

Dezembro/2040

Duration Estimado

8,0 anos

Garantias

Alienação Fiduciária das Ações, Cessão de Contas e Recebíveis do Projeto

Resumo do Ativo

- ☐ Localização: região Nordeste do país
- ☐ 80MW de Capacidade Instalada
- ☐ Projeto já em operação
- ☐ Acionista possui *track record* internacional em projetos de geração de energia renovável



AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

(1) Considera a NTN-B com *duration* equivalente ao do ativo, data-base de 20/08/2021. Não há garantia de que quaisquer investimentos ou eventos futuros ocorrerão. Não há garantia de que o Gestor conseguirá implementar sua estratégia ou atingirá seus objetivos de investimento. Favor ler os “*Disclaimers*” no início da apresentação para informações adicionais.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DEBÊNTURE D

Status



Ativo em fase de negociação de Mandato.

Sector

Terminal Portuário

Volume Estimado

Entre R\$ 50-100 milhões

Estimativa de Taxa¹

IPCA+7,46%. A taxa final dependerá do fechamento da taxa da NTN-B no dia da precificação da emissão

Estimativa de Spread sobre NTN-B

260 bps

Vencimento Previsto

Novembro/2035

Duration Estimado

7,0 anos

Garantias

Alienação Fiduciária das Ações, Cessão de Contas e Recebíveis do Projeto

Resumo do Ativo

- ☐ Terminal multipropósito
- ☐ Terminal operacional há mais de 10 anos
- ☐ Prazo de arrendamento superior ao prazo da emissão



AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

(1) Considera a NTN-B com *duration* equivalente ao do ativo, data-base de 20/08/2021. Não há garantia de que quaisquer investimentos ou eventos futuros ocorrerão. Não há garantia de que o Gestor conseguirá implementar sua estratégia ou atingirá seus objetivos de investimento. Favor ler os “*Disclaimers*” no início da apresentação para informações adicionais.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

POR QUE FI-INFRA?¹

Produtos	FI-Infra	FIP-IE	FII	Ações
Perfil de Remuneração	Renda Fixa	Renda Fixa / Renda Variável	Renda Variável	Renda Variável
Tipo de Renda	Prioritariamente Renda	Prioritariamente Renda	Renda	Prioritariamente Ganho de Capital
Ativos	Debêntures de Infraestrutura (Lei 12.431/2011)	Dívida e/ou Equity de SPEs de Infraestrutura	Ativos imobiliários	<i>Equity</i> de Companhias listadas na Bolsa
Tributação (Pessoas Físicas)	Isenção de IR sobre distribuição de rendimentos e ganho de capital	Isenção de IR sobre distribuição de rendimentos e ganho de capital	Isenção de IR apenas para distribuição de rendimentos	Isenção de IR apenas para distribuição de dividendos
Diversificação	Alta	Baixa	Média	Baixa
Classificação de Risco	 Baixo	 Médio	 Médio	 Alto

(1): Opinião do Gestor

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

AGENDA

A Bocaina

1.

ESG

2.

Financial Deepening

3.

Oportunidades em Infraestrutura

4.

Bocaina FIC FI-Infra

5.

Termos e Condições

6.

Fatores de Risco

7.

Anexo – Estudo de Viabilidade

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

Gestor	Bocaina Capital Gestora de Recursos Ltda.
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Emissão	Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura (“FIC FI-Infra”)
Negociação de Cotas	Cotas serão admitidas para negociação na B3 após o Período de Restrição à Negociação
Coordenador Líder	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Coordenador	UBS Brasil Corretora De Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Oferta Pública	Instrução CVM nº 400
Oferta Base	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)
Montante Mínimo	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Regime de Colocação	Melhores Esforços de Colocação
Tipo e Prazo do Fundo	Condomínio fechado, com prazo indeterminado, não sendo admitido o resgate de cotas
Tipo de Investidor	Público Geral
Número de Séries	Série Única de Cota Sênior
Target de Rentabilidade	De 1,5% a 2,5% acima da NTN-B de duration equivalente à duration do fundo
Taxa de Administração	0,90% a.a.
Taxa de Performance	20% sobre o que exceder IMA-B, calculado e divulgado pela ANBIMA, acrescido de 2%
Preço de cota	R\$10,00

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

CRONOGRAMA

Nº	Evento	Data
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	10/06/2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e Prospecto Preliminar	01/10/2021
3	Início das apresentações aos potenciais Investidores	04/10/2021
4	Início do Período de Reserva	08/10/2021
5	Encerramento do Período de Reserva	16/11/2021
6	Obtenção do registro da Oferta na CVM	16/11/2021
7	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	17/11/2021
8	Procedimento de Alocação da B3	17/11/2021
9	Data de Liquidação	22/11/2021
10	Início do Período de Restrição à Negociação	22/11/2021
11	Divulgação de Comunicado ao mercado sobre o fim do período de Restrição à Negociação	17/03/2022
12	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	21/03/2022
13	Início da negociação das Cotas em ambiente de bolsa da B3	22/03/2022

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

CUSTOS ESTIMADOS DA OFERTA

Custos Indicativos da Oferta	Base (R\$)	% em relação à Oferta
Comissão de Distribuição	6.000.000,00	2,00%
Comissão de Estruturação e Coordenação	5.250.000,00	1,75%
Impostos	1.201.577,20	0,40%
Assessores Legais	470.000,00	0,16%
Taxa de Registro CVM	317.314,36	0,11%
Custo de Marketing	160.000,00	0,05%
Taxa de Análise para Listagem B3	10.359,14	0,00%
Taxa de Análise Ofertas Públicas B3	12.354,69	0,00%
Taxa de Distribuição B3	163.064,11	0,05%
Despesas de Registro e outras despesas	215.330,50	0,07%
TOTAL	13.800.000,00	4,60%

É de exclusivo critério do Coordenador Líder a divisão entre (i) Comissão de Coordenação, Estruturação e Incentivo; e (ii) Comissão de Distribuição

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

AGENDA

A Bocaina

1.

ESG

2.

Financial Deepening

3.

Oportunidades em Infraestrutura

4.

Bocaina FIC FI-Infra

5.

Termos e Condições

6.

Fatores de Risco

7.

Anexo – Estudo de Viabilidade

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando a, aquelas relativas à Política de Investimento, à composição da carteira e aos fatores de risco descritos, a seguir replicados, aos quais o Fundo e os Investidores estão sujeitos.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS COTAS.

Riscos de Mercado

Fatores Macroeconômicos

Como o Fundo aplica os seus recursos preponderantemente nas Cotas de FI-Infra, o mesmo depende, indiretamente, da solvência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados que compõem as carteiras dos FI-Infra para realizar a amortização e o resgate das Cotas. A solvência dos emissores e, conforme o caso, dos garantidores dos Ativos Incentivados, pode ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Na ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento do inadimplemento dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo e provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Efeitos de Eventos de Natureza Econômica, Política e Financeira

O Fundo, os FI-Infra e os Ativos Incentivados integrantes das suas carteiras, as Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos aos efeitos de eventos de caráter econômico, político e/ou financeiro, ocorridos no Brasil ou no exterior. O Governo Federal do Brasil intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, consequentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais, limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outros. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, poderão gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente, por exemplo, o pagamento e o valor de mercado das Cotas de FI-Infra e, por consequência, o Fundo e os Cotistas.

Fatos Extraordinários e Imprevisíveis

A ocorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, incluindo eventos que modifiquem a ordem econômica, política ou financeira atual e influenciem, de forma relevante, os mercados em nível nacional ou internacional, como crises, guerras, desastres naturais, catástrofes, epidemias ou pandemias – como a pandemia da Covid-19 –, pode ocasionar a desaceleração da economia, a diminuição dos investimentos e a inutilização ou, mesmo, redução da população economicamente ativa. Em qualquer desses cenários, poderá haver (a) o aumento da inadimplência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos respectivos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo; e/ou (b) a diminuição da liquidez das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como das Cotas, provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Risco de Pandemia e da Covid-19

O surto de doenças transmissíveis, como o surto da doença causada pelo coronavírus (Covid-19) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar em volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pelas sociedades emissoras das Debêntures Incentivadas e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas do Fundo. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global de Covid-19 podem impactar a captação de recursos do Fundo no âmbito da Oferta, influenciando indiretamente a capacidade de o Fundo investir em sociedades emissoras das Debêntures Incentivadas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Descasamento de Taxas – Rentabilidade dos Ativos Inferior à Rentabilidade Alvo

Os Ativos Incentivados e os demais ativos financeiros integrantes das carteiras dos FI-Infra podem ser contratados a taxas prefixadas ou pós-fixadas. Considerando-se a rentabilidade alvo das Cotas prevista na seção “Características do Fundo”, sob o título “Política de Investimento, Composição e Diversificação da Carteira”, do Prospecto Preliminar, pode ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e a rentabilidade alvo das Cotas. Uma vez que o pagamento da amortização e do resgate das Cotas decorre do pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade da rentabilidade alvo das Cotas. Nessa hipótese, os Cotistas terão a remuneração das Cotas afetada negativamente. O Fundo, o Administrador, o Custodiante, a Gestora e os Coordenadores não prometem ou asseguram qualquer rentabilidade aos Cotistas.

Flutuação de Preços dos Ativos e das Cotas

Os preços e a rentabilidade das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, assim como das Cotas, estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, devedores ou contrapartes, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, ou das Cotas, seja avaliada por valores inferiores aos de sua emissão ou contabilização inicial.

Riscos de Crédito

Pagamento Condicionado das Cotas

As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar a amortização e o resgate das suas Cotas decorrem do pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Por sua vez, as principais fontes de recursos dos FI-Infra para efetuar a amortização e o resgate das Cotas de FI-Infra decorrem do pagamento dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes das carteiras dos FI-Infra. O Fundo somente receberá recursos, a título de amortização ou resgate das Cotas de FI-Infra, se os resultados e o valor total das carteiras dos respectivos FI-Infra assim permitirem. Consequentemente, os Cotistas somente receberão recursos, a título de amortização ou resgate das Cotas, se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança extrajudicial ou judicial dos referidos ativos, o Fundo poderá não dispor de outros recursos para efetuar o pagamento aos Cotistas.

Ausência de Garantias das Cotas

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, dos Coordenadores, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. O Fundo, o Administrador, o Custodiante, a Gestora e os Coordenadores não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas Cotas. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das Cotas provirão exclusivamente dos resultados da carteira do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Ausência de Classificação de Risco dos Ativos Incentivados

Os FI-Infra podem adquirir Ativos Incentivados em relação aos quais não tenha sido atribuída classificação de risco por agência em funcionamento no Brasil. A ausência de classificação de risco dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra poderá dificultar a avaliação e o monitoramento do risco de crédito dos referidos ativos.

Insuficiência das Garantias dos Ativos Incentivados

Os Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra podem contar com garantias reais e/ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos emissores ou por terceiros. Havendo o inadimplemento dos Ativos Incentivados, os emissores e os eventuais terceiros garantidores de tais Ativos Incentivados serão executados extrajudicialmente ou judicialmente. Dependendo da garantia prestada, é possível, entre outros, que (a) o bem dado em garantia não seja encontrado; (b) o preço obtido com a sua venda seja insuficiente para o pagamento das obrigações garantidas aos FI-Infra; (c) a execução da garantia seja morosa; ou, ainda, (d) os FI-Infra não consigam executá-la. Nesses casos, o patrimônio dos FI-Infra será afetado negativamente e, por consequência, o patrimônio e a rentabilidade do Fundo também serão impactados.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Investimento em Ativos de Crédito Privado

O Fundo investirá, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio em Cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, aplicam mais de 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos Incentivados, os quais são considerados ativos de crédito privado nos termos da Instrução CVM nº 555. Os FI-Infra e, consequentemente, o Fundo estão sujeitos ao risco de perda substancial do seu patrimônio em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra, inclusive por força de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou outro regime semelhante em relação aos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores.

Renegociação de Contratos e Obrigações

Diante de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da Covid-19, é possível que se intensifiquem as discussões judiciais e extrajudiciais e a renegociação de contratos e obrigações, pautadas, inclusive, nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior previstas no Código Civil. Tais discussões, assim como a renegociação de contratos e obrigações, poderão alcançar os setores de atuação dos emissores dos Ativos Incentivados ou, mesmo, os próprios termos e condições dos Ativos Incentivados, afetando os resultados dos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo.

Risco de Crédito dos Emissores, Garantidores ou Contrapartes dos Ativos Financeiros

A parcela do patrimônio líquido do Fundo não aplicada nas Cotas de FI-Infra pode ser aplicada em outros ativos financeiros, de acordo com o previsto no Regulamento e no Prospecto Preliminar. Os ativos financeiros poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores, garantidores ou contrapartes, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das Cotas.

Cobrança Extrajudicial e Judicial

Todos os custos e despesas incorridos pelo Fundo para a preservação dos seus direitos e prerrogativas, inclusive aqueles relacionados com medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias para a cobrança das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros de sua titularidade, serão de inteira responsabilidade do Fundo, até o limite do seu patrimônio líquido. O Administrador, o Custodiante, a Gestora e os Coordenadores não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo, sofrido pelo Fundo ou pelos Cotistas, em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo, de medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à preservação dos seus direitos e prerrogativas.

Patrimônio Líquido Negativo

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. As estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, hipótese em que, desde que respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor, os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos. O Administrador, o Custodiante, a Gestora e os Coordenadores não respondem pelas obrigações assumidas pelo Fundo. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo, portanto, não estão limitadas ao valor das Cotas subscritas pelos Cotistas.

Riscos Socioambientais

Cumprimento de leis e regulamentos socioambientais

Os Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra podem estar sujeitos a leis e regulamentos socioambientais federais, estaduais e municipais. Neste sentido, o desenvolvimento e operação dos projetos dependem de autorizações e licenças que podem acarretar em atrasos, incorrer em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente a atuação de determinadas atividades em regiões ou áreas sensíveis do ponto de vista ambiental ou social. Caso os emissores dos Ativos Incentivados não cumpram com tais regulamentações, inclusive de natureza trabalhista, tais emissores poderão estar sujeitos a sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações) ou perder os direitos para operar referido projeto. Adicionalmente, as atividades do setor de infraestrutura podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá ter um efeito adverso sobre o Fundo.

Aumento de restrições socioambientais

As leis e regulamentos socioambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção socioambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade, o que poderá trazer atrasos e/ou necessidades de modificação no projeto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Exposição a disputas, conflitos e/ou controvérsias

Os Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra podem ser alvos de controvérsias, um evento único ou situação contínua em que as operações e/ou produtos da empresa supostamente têm um impacto negativo ambiental, social e/ou de governança. Adicionalmente, estão expostos à materialização de riscos socioambientais decorrentes de disputas e/ou conflitos com comunidades entorno. Esses fatores podem acarretar embargos e paralisação das obras ou operação, podendo repercutir negativamente na reputação do emissor. Tais riscos podem impactar o projeto, seu fluxo de caixa e, consequentemente, os emissores dos Ativos Incentivados, o desempenho do Fundo, a rentabilidade dos Cotistas e o preço de negociação das Cotas.

Exposição a eventos climáticos adversos

Os investimentos do Fundo podem depender de recursos naturais durante a fase de obra e operação, estando sujeitos a condições meteorológicas desfavoráveis que podem acarretar em paralizações das atividades, impactando o fluxo de caixa. Adicionalmente, os ativos podem ser vulneráveis a eventos climáticos adversos gerando danos na infraestrutura do ativo, e consequentemente, custos adicionais em reparo da estrutura.

Riscos Relacionados ao Investimento em Ativos Incentivados

Exposição a disputas, conflitos e/ou controvérsias

O Fundo alocará parcela predominante do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra, sendo que esses fundos investirão preponderantemente nas Debêntures Incentivadas e em outros Ativos Incentivados emitidos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, para fins de captação de recursos para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. Os riscos a que o Fundo é exposto estão relacionados àqueles dos diversos setores de atuação dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, são considerados “prioritários” os projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, (a) objeto de processo de concessão, permissão, arrendamento, autorização ou parceria público-privada, nos termos do disposto na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e que integrem o Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, de que trata a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, ou o programa que venha a sucedê-lo; (b) que proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes; ou (c) aprovados pelo Ministério setorial responsável e realizados por concessionária, permissionária, autorizatória, arrendatária ou sociedade de propósito específico. Os projetos de investimento devem visar à implantação, à ampliação, à manutenção, à recuperação, à adequação ou à modernização, entre outros, dos setores de (a) logística e transporte; (b) mobilidade urbana; (c) energia; (d) telecomunicações; (e) radiodifusão; (f) saneamento básico; e (g) irrigação. Os projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação são aqueles com o propósito de introduzir processos, produtos ou serviços inovadores, conforme os princípios, os conceitos e as diretrizes definidas nas políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial. Nesses setores, os investimentos, em geral, envolvem longo período de maturação. Além disso, há o risco de uma mudança não esperada na legislação aplicável, ou na perspectiva da economia, que pode alterar os cenários anteriormente previstos, trazendo impactos adversos no desenvolvimento dos projetos qualificados como prioritários. O retorno dos investimentos realizados pelos FI-Infra e, indiretamente, pelo Fundo pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da inicialmente estimada. Adicionalmente, os setores de infraestrutura e de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação possuem fatores de riscos próprios, que também podem impactar o pagamento ou o valor de mercado dos Ativos Incentivados. Sendo assim, é possível que os emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não sejam capazes de cumprir tempestivamente suas obrigações relacionadas aos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, que os devedores e garantidores não consigam cumprir suas obrigações relativas aos respectivos direitos creditórios, causando um efeito material adverso nos resultados dos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Riscos Relacionados aos Emissores e Garantidores dos Ativos Incentivados ou aos Devedores e Garantidores do Lastro dos Ativos Incentivados

Os FI-Infra somente procederão ao pagamento da amortização ou do resgate das Cotas de FI-Infra ao Fundo, na medida em que os rendimentos decorrentes dos Ativos Incentivados forem pagos pelos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores. Se os emissores ou, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não puderem honrar com seus compromissos perante os FI-Infra, inclusive, no caso de Ativos Incentivados lastreados em direitos creditórios, em razão da inadimplência dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, poderá ser necessária a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para recuperação dos valores referentes aos Ativos Incentivados ou, conforme o caso, aos seus respectivos lastros. Não há garantia de que os referidos procedimentos extrajudiciais e judiciais serão bem-sucedidos, sendo que, ainda que tais procedimentos sejam bem-sucedidos, em decorrência do atraso no pagamento dos Ativos Incentivados, poderá haver perdas patrimoniais para os FI-Infra e, por consequência, para o Fundo. Ademais, eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, poderão trazer impactos significativos em termos de preço e liquidez dos Ativos Incentivados, podendo os FI-Infra encontrar dificuldades para alienar os Ativos Incentivados no mercado secundário. Mudanças na percepção da qualidade de crédito dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, mesmo que não fundamentadas, também poderão afetar o preço dos Ativos Incentivados, comprometendo a sua liquidez. No caso das Debêntures Incentivadas, ainda, as respectivas escrituras de emissão poderão prever o pagamento de prêmio com base na variação da receita ou do lucro de seus emissores. Sendo assim, se os respectivos emissores não apresentarem receita ou lucro suficiente, a rentabilidade dos Ativos Incentivados poderá ser adversamente impactada. Além disso, em caso de falência de qualquer dos emissores, a liquidação dos Ativos Incentivados por ele emitidos poderá sujeitar-se ao pagamento, pelo respectivo emissor, de determinados créditos que eventualmente possuam classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Adicionalmente, os FI-Infra poderão investir em Ativos Incentivados emitidos por emissores em fase pré-operacional. Assim, existe o risco de tais emissores não desempenharem de forma positiva ou, até mesmo, de não entrarem em operação, o que poderá reduzir significativamente a capacidade desses emissores de honrar com os compromissos de pagamento dos Ativos Incentivados, resultando em perdas significativas para os FI-Infra e, consequentemente, para o Fundo. É possível, portanto, que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir a rentabilidade alvo das Cotas.

Riscos relacionados aos projetos de infraestrutura

O Fundo alocará parcela predominante do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra, nos termos dispostos pelo artigo 3º da Lei nº 12.431, com investimentos voltados, principalmente, para as Debêntures Incentivadas e em outros Ativos Incentivados emitidos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, para fins de captação de recursos para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. Investimentos em projetos de infraestrutura envolvem uma série de riscos, incluindo falha na conclusão do projeto, obtenção de resultados abaixo do esperado, longo prazo de maturação do investimento, dificuldade de identificar riscos e passivos relevantes associados ao projeto antes do investimento. Tais riscos podem causar um efeito material adverso sobre o projeto, seu fluxo de caixa e, consequentemente, sobre os emissores dos Ativos Incentivados, sobre o desempenho do Fundo, a rentabilidade dos Cotistas e o preço de negociação das Cotas. Por fim, os setores de infraestrutura possuem fatores de riscos próprios, que podem também impactar o pagamento dos ativos da Carteira de Investimentos. Sendo assim, é possível que não se verifique, parcial ou integralmente, o retorno do investimento realizado pelo Fundo ou que os emissores de tais ativos não sejam capazes de cumprir tempestivamente suas obrigações, o que, em ambos os casos, poderá causar um efeito adverso nos resultados do Fundo e nos rendimentos atribuídos aos Cotistas.

Desenquadramento do Fundo

O Fundo investe parcela preponderante dos seus recursos na subscrição das Cotas de FI-Infra, nos termos do artigo 3º, §1º, da Lei nº 12.431. Na sua atual vigência, tal lei dispõe que, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Liquidação, o Fundo deverá alocar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, respeitados os prazos estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 12.431, deverão investir, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Ativos Incentivados. Nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.431, os Cotistas somente terão tratamento tributário diferenciado, se forem respeitadas as condições lá estabelecidas, notadamente a Alocação Mínima. O não atendimento pelo Fundo de qualquer das condições dispostas no artigo 3º da Lei nº 12.431 implicará a perda, pelos Cotistas, do tratamento tributário diferenciado lá previsto, podendo levar, ainda, à liquidação ou à transformação do Fundo em outra modalidade de fundo de investimento ou de fundo de investimento em cota de fundo de investimento, no que couber.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Risco de perda do benefício tributário

O não atendimento pelo Fundo de qualquer das condições dispostas pela legislação aplicável implica em sua liquidação ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento ou fundo de investimento em cota de fundo de investimento, nos termos do artigo 3º, parágrafo terceiro, da Lei 12.431. Nesta hipótese, aplicar-se-ão as regras tributárias previstas no Artigo 3º, parágrafo sexto, da Lei 12.431. Adicionalmente, eventos de pré-pagamento ou amortização extraordinária dos Ativos Incentivados, bem como de contabilização do Contato de Investimento Coletivo podem acarretar o descumprimento dos critérios de concentração previstos na regulamentação aplicável para composição da carteira do Fundo e, consequentemente, poderá haver dificuldades na identificação, pela Gestora, de Ativos Incentivados que estejam de acordo com a política de investimento do Fundo. Não caberá qualquer responsabilidade da Gestora e/ou Administradora pela perda do tratamento tributário favorável previsto no Artigo 45 e seguintes do Regulamento.

Risco relativo à inexistência de Ativos de Infraestrutura

Os FI-Infra investidos pelo Fundo poderão não dispor de ofertas de Ativos Incentivados suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento dos FI-Infra, de modo que os FI-Infra poderão enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Ativos Incentivados. A ausência de Ativos Incentivados para aquisição pelos FI-Infra poderá impactar o enquadramento dos FI-Infra a suas políticas de investimento, ensejando a necessidade de liquidação do FI-Infra, ou, ainda, sua transformação em outra modalidade de fundo de investimento, impactando o enquadramento do Fundo e com consequente alteração do tratamento tributário aplicável aos Cotistas.

Alteração do Regime Tributário

Eventuais alterações na legislação tributária eliminando benefícios, elevando ou criando alíquotas ou novos tributos, ou, ainda, modificações na interpretação da legislação tributária por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais, notadamente com relação à Lei nº 12.431, poderão afetar negativamente (a) os resultados do Fundo, causando prejuízos aos Cotistas; e/ou (b) os rendimentos e os ganhos eventualmente auferidos pelos Cotistas, quando da amortização, do resgate ou da alienação das suas Cotas. Não é possível garantir que a Lei nº 12.431 não será alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderá afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado nela previsto.

Riscos de Liquidez

Falta de Liquidez das Cotas de FI-Infra

O Nos termos dos regulamentos dos FI-Infra, não é permitida a negociação das Cotas de FI-Infra no mercado secundário, sendo o Fundo o cotista exclusivo desses fundos. Ainda que os referidos regulamentos fossem alterados para permitir a negociação das Cotas de FI-Infra, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento, atualmente, apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das Cotas de FI-Infra ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Fundo.

Falta de Liquidez dos Ativos Financeiros

A parcela do patrimônio líquido do Fundo não aplicada nas Cotas de FI-Infra pode ser aplicada em outros ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte dos respectivos emissores ou contrapartes), afetando os pagamentos aos Cotistas.

Restrições ao resgate e amortização de Cotas e liquidez reduzida

O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração e a amortização de Cotas quando da liquidação dos ativos integrantes da Carteira de Investimentos ou mediante orientação da Gestora, nos termos do artigo 25 do Regulamento. Considerando que o mercado secundário para negociação das Cotas apresenta baixa liquidez, não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejado ou por qualquer preço.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Riscos de Descontinuidade

Liquidação do Fundo – Indisponibilidade de Recursos

Existem eventos que podem ensejar a liquidação do Fundo, conforme previsto no Regulamento e no Prospecto Preliminar. Assim, há a possibilidade de os Cotistas receberem os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os Cotistas podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada, até então, pelo Fundo. Ademais, ocorrendo a liquidação do Fundo, poderá não haver recursos imediatos suficientes para pagamento aos Cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo ainda não ser exigível). Nesse caso, o pagamento da amortização e/ou do resgate das Cotas ficaria condicionado (a) à amortização ou ao resgate das Cotas de FI-Infra e ao vencimento dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo; ou (b) à venda das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros a terceiros, sendo que o preço praticado poderia causar perda aos Cotistas.

Dação em Pagamento dos Ativos

Ocorrendo a liquidação do Fundo, caso não haja recursos suficientes para o resgate integral das suas Cotas, o Administrador deverá convocar a assembleia geral para deliberar sobre, entre outras opções, a dação em pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, dos Ativos Incentivados detidos pelos FI-Infra e entregues ao Fundo em caso de liquidação antecipada dos FI-Infra. Os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar e/ou cobrar as Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros, incluindo os Ativos Incentivados, conforme o caso, recebidos.

Observância da Alocação Mínima

Não há garantia de que o Fundo conseguirá encontrar Cotas de FI-Infra suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam à política de investimento prevista no Regulamento e no Prospecto Preliminar, ou de que os FI-Infra conseguirão encontrar Ativos Incentivados suficientes para aquisição e manutenção do enquadramento da sua carteira e atendimento à política de investimento prevista no Regulamento. Ocorrendo o desenquadramento da Alocação Mínima, será realizada a Amortização Extraordinária, conforme o procedimento descrito no Regulamento e na seção “Cotas”, sob o título “Distribuição de Rendimentos, Amortização Extraordinária e Resgate das Cotas”, do Prospecto Preliminar. Nessa hipótese, parte dos recursos será restituída antecipadamente aos Cotistas que, caso não disponham de outros investimentos similares para alocar tais recursos, poderão sofrer perdas patrimoniais. Além de resultar na Amortização Extraordinária, o desenquadramento da Alocação Mínima também poderá levar à liquidação do Fundo, nos termos do Regulamento e do Prospecto Preliminar.

Riscos Operacionais

Falhas Operacionais

A subscrição ou aquisição, conforme o caso, e a liquidação das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo dependem da atuação conjunta e coordenada do Administrador, do Custodiante e da Gestora. O Fundo poderá sofrer perdas patrimoniais, caso os procedimentos operacionais descritos no Regulamento, no Prospecto Preliminar ou no Contrato de Gestão venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados.

Troca de Informações

Não há garantia de que as trocas de informações entre o Fundo e terceiros ocorrerão livre de erros. Caso este risco venha a se materializar, a liquidação e a baixa das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros, inclusive daqueles eventualmente inadimplidos, será afetada adversamente, prejudicando o desempenho da carteira do Fundo e, consequentemente, os Cotistas.

Falhas ou Interrupção dos Prestadores de Serviços

O funcionamento do Fundo depende da atuação conjunta e coordenada de uma série de prestadores de serviços, tais como o Administrador, o Custodiante e a Gestora. Qualquer falha de procedimento ou ineficiência, bem como eventual interrupção, nos serviços prestados por esses prestadores, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento do Fundo.

Majoração de Custos dos Prestadores de Serviços

Caso qualquer dos prestadores de serviços contratados pelo Fundo seja substituído, poderá haver um aumento dos custos do Fundo com a contratação de um novo prestador de serviços, afetando a rentabilidade do Fundo.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Discrecionabilidade da Gestora

Desde que respeitada a política de investimento prevista no Regulamento e no Prospecto Preliminar, a Gestora terá plena discricionariedade na seleção e na diversificação das Cotas de FI-Infra a serem subscritas pelo Fundo, não tendo a Gestora qualquer compromisso formal de investimento ou concentração em um FI-Infra que, por sua vez, concentre o seu patrimônio em Ativos Incentivados (a) destinados a um setor de infraestrutura específico; (b) de emissores que se encontrem em fase operacional ou pré-operacional; ou (c) no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. O preço de subscrição das Cotas de FI-Infra poderá ser definido a exclusivo critério da Gestora. Além disso, a Gestora terá discricionariedade para exercer o direito de voto do Fundo nas assembleias gerais dos FI-Infra, nos termos da política de exercício de direito de voto adotada pela Gestora e desde que respeitado o disposto no Regulamento e na seção “Características do Fundo”, sob o título “Demais Informações sobre a Política de Investimento”, do Prospecto Preliminar.

Risco de Questionamento da Validade e da Eficácia

Questionamento da Validade e da Eficácia da Emissão, da Subscrição ou da Aquisição dos Ativos Incentivados

O Fundo alocará parcela predominante de seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra, sendo que esses fundos investirão preponderantemente nos Ativos Incentivados, no mercado primário ou secundário. A validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pelos FI-Infra poderá ser questionada por terceiros, inclusive em decorrência de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial dos respectivos emissores, garantidores, devedores ou alienantes.

Risco de Fungibilidade

Intervenção ou Liquidação da Instituição Financeira da Conta do Fundo

Os recursos provenientes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo serão recebidos na conta do Fundo. Na hipótese de intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial da instituição financeira na qual seja mantida a conta do Fundo, os recursos provenientes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros depositados nessa conta poderão ser bloqueados e não vir ser recuperados, o que afetaria negativamente o patrimônio do Fundo.

Riscos de Concentração

Concentração em FI-Infra e em Ativos Incentivados

O risco da aplicação no Fundo tem relação direta com a concentração da sua carteira em cotas emitidas por um mesmo FI-Infra que, por sua vez, pode concentrar seus investimentos em determinados Ativos Incentivados emitidos por um mesmo emissor ou por emissores integrantes de um mesmo Grupo Econômico ou, ainda, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. Quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.

Concentração em Ativos Financeiros

É permitido ao Fundo, durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias de funcionamento, manter até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros que não sejam as Cotas de FI-Infra. Após esse período, o investimento nesses outros ativos financeiros pode representar, no máximo, 33% (trinta e três por cento) ou 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo, conforme o caso. Em qualquer hipótese, se os emissores ou contrapartes dos referidos ativos financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas.

Riscos de Pré-Pagamento

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Pré-Pagamento dos Ativos Incentivados

Certos emissores dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra poderão, voluntariamente ou não, pagar as respectivas obrigações de forma antecipada. Caso tais pagamentos antecipados ocorram, a expectativa de recebimento dos rendimentos dos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo seria frustrada. Ademais, os Ativos Incentivados estão sujeitos a determinados eventos de vencimento, amortização ou resgate antecipado. Na ocorrência de qualquer desses eventos, o fluxo de caixa previsto para o Fundo também seria afetado. Em qualquer hipótese, a rentabilidade inicialmente esperada para o Fundo e, conseqüentemente, para as Cotas poderá ser impactada negativamente.

Risco Proveniente do Uso de Derivativos

Operações de Derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e o seu ativo objeto, o que pode ocasionar o aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno adicional nas operações, não produzir os efeitos pretendidos e/ou provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de essas operações não representarem um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo. Em qualquer hipótese, o Fundo poderá auferir resultados negativos, impactando adversamente o valor das Cotas.

Riscos de Governança

Quórum Qualificado

O Regulamento estabelece quóruns qualificados para a assembleia geral deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos Cotistas, conforme descrito na seção “Cotas”, sob o título “Assembleia Geral de Cotistas”, do Prospecto Preliminar. Tais quóruns poderão acarretar limitações às atividades do Fundo em decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na assembleia geral.

Caracterização de Justa Causa

Nos termos do Regulamento e do Prospecto Preliminar, (a) até que haja reconhecimento em decisão judicial final irrecorrível, não será caracterizada Justa Causa na hipótese de a Gestora ou qualquer de seus sócios ou administradores praticar atividades ilícitas no mercado financeiro ou de capitais, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional ou atos de corrupção. Enquanto não for caracterizada a Justa Causa, as deliberações da assembleia geral relativas (1) à substituição da Gestora; e (2) à definição da orientação de voto a ser proferido pela Gestora, em nome do Fundo, nas Assembleias Gerais de cotistas dos FI-Infra que deliberarem sobre a substituição da Gestora na prestação dos serviços de gestão das carteiras dos referidos FI-Infra, continuarão sujeitas ao quórum qualificado previsto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 33 do Regulamento, conforme descrito na seção “Cotas”, sob o título “Assembleia Geral de Cotistas”, do Prospecto Preliminar. Dessa forma, relativamente a outros fundos de investimento constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555, os Cotistas poderão encontrar dificuldades em reunir os votos necessários para aprovar a substituição da Gestora.

Antecipação da Taxa de Performance

Nos termos do Regulamento, a Gestora fará jus ao recebimento antecipado da parcela da Taxa de Performance apurada na data da sua efetiva substituição (i) se renunciar à gestão do Fundo, em decorrência de os Cotistas, reunidos em Assembleia Geral, promoverem qualquer alteração no Regulamento que inviabilize o cumprimento das estratégias de investimento estabelecidas no Regulamento vigente do Fundo, ou (ii) houver deliberação de fusão, cisão ou incorporação do Fundo por vontade exclusiva dos Cotistas, sem anuência da Gestora. Tal circunstância poderá acarretar um impacto adverso na avaliação e na negociação das Cotas, podendo acarretar perdas aos Cotistas.

Aprovação de Matérias em Assembleia Geral por Maioria Simples

Nos termos do Regulamento e do disposto na seção “Cotas”, sob o título “Assembleia Geral de Cotistas”, do Prospecto Preliminar, a assembleia geral será instalada com a presença de, pelo menos, 1 (um) Cotista. Exceto por determinadas matérias previstas no Regulamento e na seção “Cotas”, sob o título “Assembleia Geral de Cotistas”, do Prospecto Preliminar, as deliberações na assembleia geral serão tomadas, em primeira ou segunda convocação, pela maioria das Cotas de titularidade dos Cotistas presentes, independentemente do quanto essa maioria represente das Cotas em circulação. É possível, portanto, que certas matérias sejam aprovadas na assembleia geral por Cotistas que representem uma minoria das Cotas em circulação.

Concentração das Cotas

Não há restrição quanto à quantidade máxima de Cotas o que poderá ser detida por um mesmo Cotista. Assim, poderá ocorrer a situação em que um Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas e, conseqüentemente, uma participação expressiva no patrimônio do Fundo. Tal fato poderá fragilizar a posição dos demais Cotistas em razão da possibilidade de certas deliberações na assembleia geral virem a ser tomadas pelo Cotista “majoritário” em função de seus interesses próprios e em detrimento do Fundo e dos Cotistas “minoritários”.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Emissão de Novas Cotas

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no Regulamento e no Prospecto Preliminar, emitir novas Cotas. Na hipótese de realização de uma nova emissão, os Cotistas poderão ter as suas respectivas participações no Fundo diluídas, caso não exerçam o seu direito de preferência. Ademais, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da nova emissão não estiverem investidos nos termos do Regulamento e/ou o prazo esperado para recebimento de recursos poderá ser alterado em razão da subscrição de novas Cotas de FI-Infra pelo Fundo.

Outros Riscos

Precificação dos Ativos

As Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos pela regulamentação em vigor. Referidos parâmetros, tais como o de marcação a mercado (mark-to-market), poderão causar variações nos valores dos referidos ativos, podendo resultar em redução do valor das Cotas.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade

A rentabilidade alvo das Cotas prevista no Regulamento e na seção “Características do Fundo”, sob o título “Política de Investimento, Composição e Diversificação da Carteira”, do Prospecto Preliminar, é um indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a valorização das Cotas, sendo apenas uma meta estabelecida pelo Fundo. Referida rentabilidade alvo não constitui, portanto, garantia mínima de remuneração aos Cotistas, pelo Administrador, pelo Custodiante, pela Gestora, pelos Coordenadores, por quaisquer terceiros, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Caso os rendimentos decorrentes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não constituam patrimônio suficiente para a remuneração das Cotas, de acordo com a rentabilidade alvo estabelecida no Regulamento e no Prospecto Preliminar, a valorização das Cotas titularidade dos Cotistas será inferior à meta indicada. Assim, não há garantia de que o retorno do investimento realizado pelos Cotistas nas Cotas será igual ou, mesmo, semelhante à rentabilidade alvo estabelecida no Regulamento e no Prospecto Preliminar. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Não Realização dos Investimentos

Não há garantia de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação da política de investimento prevista no Regulamento e no Prospecto Preliminar, o que pode resultar em investimentos menores ou, mesmo, na não realização desses investimentos. Nesse caso, os recursos captados pelo Fundo poderão ser investidos em ativos de menor rentabilidade, resultando em um retorno inferior à rentabilidade alvo das Cotas inicialmente pretendida.

A Perda e/ou Alteração de Membros do Comitê de Crédito da Gestora

A capacidade da Fundo manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da Gestora que, por sua vez, possui Comitê de Crédito responsável pela avaliação preliminar e final das oportunidades de investimento apresentadas pela equipe de gestão. O Fundo não pode garantir que a Gestora terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar o seu Comitê de Crédito e acompanhar o ritmo de crescimento dos investimentos. Caso a Gestora venha a perder algum de seus profissionais-chave, a Gestora pode não conseguir atrair ou reter novos profissionais com a mesma qualificação. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Gestora pode não ser capaz de atrair, contratar, reter e motivar suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. A perda dos serviços de quaisquer dos membros do Comitê de Crédito da Gestora pode causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos seus resultados operacionais do Fundo. Adicionalmente, tendo em vista que os investimentos feitos pelo Fundo - incluindo originação de negócios e avaliação de ativos - dependem da atuação da Gestora e de sua equipe, a substituição dos membros do Comitê de Crédito da Gestora pode ter efeito adverso relevante sobre o Fundo, sua situação financeira e seus resultados operacionais. Afinal, a substituição dos membros do Comitê de Crédito da Gestora pode fazer com que novos integrantes do Comitê de Crédito, conforme o caso, adotem políticas ou critérios distintos relativos à gestão da carteira do Fundo, de modo que poderá haver oscilações no valor de mercado das Cotas.

Ausência de Propriedade Direta dos Ativos

Os direitos dos Cotistas deverão ser exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente à quantidade de Cotas por eles detidas. Portanto, os Cotistas não terão qualquer direito de propriedade direta sobre os ativos que compõem a carteira do Fundo.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Eventual Conflito de Interesses

O Administrador, a Gestora e os integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuam e prestam uma série de outros serviços no mercado de capitais local, incluindo a administração e a gestão de outros fundos de investimento e a distribuição de valores mobiliários, incluindo, sem limitar-se, Ativos Incentivados e outros valores mobiliários de emissão das companhias emissoras de Ativos Incentivados e/ou de suas partes relacionadas. O Fundo poderá realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuem na condição de contraparte. Ademais, observado o disposto no Regulamento e na seção “Características do Fundo”, sob o título “Política de Investimento, Composição e Diversificação da Carteira”, do Prospecto Preliminar, o Fundo aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nas Cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, (1) poderão ser geridos pela Gestora; (2) podem ser administrados pela Administradora; e (3) poderão (i) subscrever ou adquirir Ativos Incentivados cujos emissores sejam (I) fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos; ou (II) companhias investidas por fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos; e (ii) realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos atuem na condição de contraparte, incluindo a aquisição de Ativos Incentivados de titularidade de outros fundos de investimento administrados ou geridos pelo pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos. Em qualquer caso, poderá vir a ser configurado eventual conflito de interesses, resultando em prejuízos ao Fundo e, conseqüentemente, aos Cotistas.

Restrições de Natureza Legal ou Regulatória

Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pelos FI-Infra, da constituição ou do funcionamento dos FI-Infra ou da emissão das Cotas de FI-Infra, o comportamento dos referidos ativos e os fluxos de caixa a serem gerados. Na ocorrência de tais restrições, tanto o fluxo de originação dos Ativos Incentivados e das Cotas de FI-Infra como o fluxo de pagamento dos referidos ativos poderá ser interrompido, comprometendo a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos Cotistas.

Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, está sujeita a alterações. Tais alterações podem ocorrer, inclusive, em caráter transitório ou permanente, em decorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da Covid-19. A publicação de novas leis e/ou uma nova interpretação das leis vigentes poderão impactar negativamente os resultados do Fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar, de maneira adversa, o valor das Cotas, bem como as condições para a Distribuição de Rendimentos e o resgate das Cotas.

Questionamento da Estrutura do Fundo e dos FI-Infra

O Fundo e os FI-Infra se enquadram, respectivamente, no §1º e no caput do artigo 3º da Lei nº 12.431. Observados os prazos previstos no artigo 3º da Lei nº 12.431, (a) o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nas Cotas de FI-Infra; e (b) cada FI-Infra deverá aplicar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos Incentivados. Além do risco de alteração das normas aplicáveis ao Fundo e aos FI-Infra, caso o atendimento das disposições do artigo 3º da Lei nº 12.431, pelo Fundo e/ou pelos FI-Infra, venha a ser questionado, por qualquer motivo, poderá ocorrer a liquidação ou a transformação, em outra modalidade de fundo de investimento, do Fundo e/ou dos FI-Infra e o tratamento tributário do Fundo e, conseqüentemente, dos Cotistas poderá vir a ser alterado.

Tributação da Distribuição de Rendimentos

Observado o fator de risco “Precificação dos Ativos” acima, eventuais variações nos valores das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo poderão resultar em redução do valor das Cotas. Nos termos do Regulamento e da seção “Cotas”, sob o título “Distribuição de Rendimentos, Amortização Extraordinária e Resgate das Cotas”, do Prospecto Preliminar, em cada Data de Pagamento, o Fundo poderá, a critério da Gestora, destinar diretamente aos Cotistas, por meio da amortização de suas Cotas, uma parcela ou a totalidade dos Rendimentos efetivamente recebidos pelo Fundo, desde que ainda não incorporados ao seu patrimônio. É possível, portanto, que ocorra a Distribuição de Rendimentos, ainda que o valor das Cotas tenha sofrido uma redução. Quando da Distribuição de Rendimentos, independentemente do valor das Cotas, os Rendimentos destinados diretamente aos Cotistas serão tributados na forma da seção “Regras de Tributação do Fundo”, do Prospecto Preliminar. Dessa forma, cada Cotista deverá, de acordo com a sua própria natureza, analisar detalhadamente a seção “Regras de Tributação do Fundo”, do Prospecto Preliminar, inclusive com eventual auxílio de consultores externos, sobre a tributação que lhe é aplicável e o impacto de tal tributação em sua análise de investimento.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Impossibilidade de Previsão dos Processos de Emissão e/ou de Alienação dos Ativos Incentivado

O Não é possível prever os processos de emissão e/ou alienação dos Ativos Incentivados que os FI-Infra poderão subscrever ou adquirir, tampouco os fatores de risco específicos associados a tais processos. Dessa forma, os Ativos Incentivados que vierem a ser subscritos ou adquiridos pelos FI-Infra poderão ser emitidos ou alienados com base em processos que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua emissão ou formalização, o que pode dificultar ou, até mesmo, inviabilizar a cobrança de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo.

Estudo de Viabilidade

A Gestora foi responsável pela elaboração do Estudo de Viabilidade, o qual é embasado em dados e levantamentos de fontes diversas, incluindo a própria Gestora, bem como em opiniões e projeções da Gestora. Tais informações podem não retratar fielmente a realidade do mercado no qual o Fundo atua. O fato de o Estudo de Viabilidade não ter sido elaborado por um terceiro independente pode ensejar uma situação de conflito de interesses, na qual a opinião da Gestora pode não ser imparcial. **O ESTUDO DE VIABILIDADE NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS PARA OS INVESTIDORES.**

Não Obrigatoriedade de Revisão ou Atualização de Projeções

O Fundo, o Administrador, o Custodiante, a Gestora e as Instituições Participantes da Oferta não possuem qualquer obrigação de revisar ou atualizar quaisquer projeções constantes no Prospecto Preliminar, no Estudo de Viabilidade e/ou em qualquer material publicitário ou técnico da Oferta, incluindo, sem limitação, qualquer revisão ou atualização em decorrência de alterações nas condições econômicas ou de outras circunstâncias posteriores à data do Prospecto Preliminar, do Estudo de Viabilidade e/ou do material publicitário ou técnico, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem venham a se mostrar incorretas.

Risco da Oferta

Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Conforme descrito no Prospecto Preliminar, os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderão participar do Procedimento de Alocação, sem qualquer limitação em relação ao valor total da Oferta, observado o disposto na seção “Informações Relativas à Oferta”, sob o título “Procedimento de Alocação”, do Prospecto Preliminar. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá reduzir a quantidade de Cotas disponível para os demais Investidores no âmbito da Oferta, bem como afetar a liquidez das Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter as Cotas de sua titularidade fora de circulação. O Administrador, o Custodiante, a Gestora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que as Pessoas Vinculadas não optarão por manter as Cotas de sua titularidade fora de circulação.

Não colocação da Quantidade Inicial de Cotas

A Oferta será realizada sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Cotas, inclusive as Cotas do Lote Adicional, nos termos da Instrução CVM nº 400. Não há garantia, portanto, de que qualquer Cota será efetivamente colocada. Será admitida a distribuição parcial das Cotas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição da Quantidade Mínima de Cotas, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, não havendo a captação de recursos pelo Fundo por meio de fontes alternativas, nos termos previstos na seção “Informações Relativas à Oferta”, sob o título “Distribuição Parcial”, do Prospecto Preliminar. Assim, existe a possibilidade de que, ao final Período de Distribuição, não sejam subscritas ou adquiridas a totalidade das Cotas ofertadas, observada a Quantidade Mínima de Cotas, fazendo com que o Fundo tenha um patrimônio inferior ao montante total da Oferta, considerando-se a Quantidade Inicial de Cotas. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo estará condicionada aos ativos que o Fundo conseguirá adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, podendo a rentabilidade esperada pelo Investidor variar em decorrência da distribuição parcial das Cotas. Ademais, eventual distribuição parcial das Cotas poderá reduzir a sua liquidez para negociação no mercado secundário, afetando o seu valor no mercado.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

AGENDA

A Bocaina

1.

ESG

2.

Financial Deepening

3.

Oportunidades em Infraestrutura

4.

Bocaina FIC FI-Infra

5.

Termos e Condições

6.

Fatores de Risco

7.

Anexo – Estudo de Viabilidade

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Anexo – Estudo de Viabilidade



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

ESTUDO DE VIABILIDADE¹

Fluxo de Caixa estimado do Fundo, considerando os Ativos que poderão compor a carteira do Fundo, conforme projeção do Gestor

Fluxo de Caixa Esperado (R\$ mil)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
(+) Captação de Recursos ²	313.800					
(-) Custo da Emissão	(13.800)					
(-) Aquisição de Debêntures	(290.000)					
(+) Caixa Recebido dos Investimentos ³	28.112	36.022	38.197	38.856	39.221	40.193
(=) Fluxo de Caixa do Fundo	38.112	36.022	38.197	38.856	39.221	40.193
(-) Custos e Despesas ⁴	(2.936)	(2.982)	(2.995)	(3.008)	(3.021)	(3.035)
(=) Recursos Distribuídos Aos Cotistas	34.575	33.641	35.202	35.849	36.076	35.904
(/) Número de Cotas (milhares)	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
(=) Distribuições por Cota (R\$)	1,15	1,12	1,17	1,19	1,20	1,20
(/) Valor da Cota	10,46	10,46	10,46	10,46	10,46	10,46
(=) Yield	11,0%	10,7%	11,2%	11,4%	11,5%	11,4%
(=) Yield Considerando Gross-up de IR⁵	13,0%	12,6%	13,2%	13,4%	13,5%	13,5%

AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL TÉCNICO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES

Premissas: **(1)** Com base nas projeções financeiras do Gestor. **(2)** Considerando a captação integral do montante inicial da Oferta, na Data de Liquidação, líquido da Taxa de Distribuição Primária. **(3)** Estimativa de caixa a ser recebido pelo Fundo tendo em vista os investimentos nas debêntures A, B, C e D (conforme slides 36 a 40 deste material). **(4)** De acordo com os seguintes custos do Fundo estimados pelo Gestor: taxa de administração, taxa de gestão, despesas com auditoria e despesas com formador de mercado, considerando-se eventuais receitas financeiras do período. **(5)** Informação com intuito meramente ilustrativo e para auxiliar o potencial investidor na comparação do retorno esperado com outros ativos de renda fixa que não sejam incentivados, considerando a tributação do IRRF à alíquota de 15%.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Contatos

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todas as informações relevantes relacionadas à Oferta, em especial o Prospecto Preliminar, o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e o Aviso ao Mercado serão veiculados nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201 (parte), Rio de Janeiro – RJ

www.xpi.com.br

Neste site, clicar (a) em “Investimentos”; (b) depois, em “Oferta Pública”; (c) em seguida, em “Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª Emissão do Fundo Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”; e (d) então, em “Prospecto Preliminar” (ou no documento desejado)

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 4º andar, São Paulo – SP

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>

Neste site, selecionar “BOCAINA INFRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO” e, então, localizar o documento desejado

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Rio de Janeiro – RJ

www.btgpactual.com/asset-management/sobre-asset-do-btg-pactual

Neste site, clicar (a) em “Administração Fiduciária”; (b) em seguida, em “Fundos de Investimento Regulados pela Instrução CVM nº 555”; e (c) depois, em “Pesquisar” e digitar “Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro, Rio de Janeiro – RJ

www.cvm.gov.br

Neste site, clicar (a) em “Fundos”; (b) depois, em “Consulta a Informações de Fundos”; (c) em seguida, em “Fundos de Investimentos Registrados”; (d) após inserir o nome do Fundo, em “Continuar”; (e) depois, em “Documentos Eventuais”; e (f) na seção “Tipo de Documento”, no documento desejado

B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão

Praça Antonio Prado, nº 48, Centro, São Paulo – SP

Telefone: (11) 3272-7373

www.b3.com.br

Neste site, na página principal, (a) clicar em “Home”, em “Produtos e Serviços”; (b) depois, clicar em “Soluções para Emissores”; (c) clicar em “Ofertas Públicas”; (d) clicar em “Ofertas em Andamento”; (e) depois, clicar em “Fundos”; e (f) depois, selecionar “Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado – 1ª Emissão”

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

EQUIPE DE DISTRIBUIÇÃO



investment
banking



Investidor Institucional

Getúlio Lobo
Guilherme Gatto
Lucas Sacramone
Beatriz Aguiar
Luiza Stewart
Dante Nutini

(11) 3526-2225

Investidor Varejo

Giancarlo Gentiluomo
Leandro Bezerra
Alexandre Alfer

(11) 3526-1300

Paulo Arruda
Bruno Finotello
Daniel Gallina
Paula Montanari

OL-SalesRF@ubs.com

Tel.: (11) 2767-6191/6192





**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**